

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.988

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

Hermínio Calvino Filho

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 4851 E 4852

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, e Casa Civil da Governadoria

HOMOLOGAÇÕES DE SENTENÇAS E PORTARIAS

Do ITERPA

PORTARIAS

Do DER-PA

ATAS E EXTRATOS DE ATAS

De Diversas Firms

EDITAIS

De Protesto de Letras

RESUMO DE PORTARIAS E TOMADA DE PREÇOS

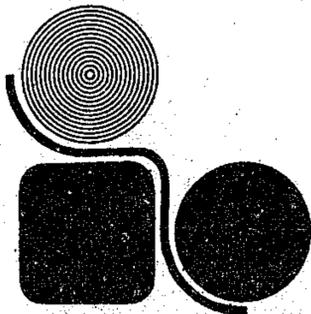
Da SEFA

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/87 DE 26 DE MAIO DE 1987

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, de ordem do Chefe do Poder Executivo Estadual, o Doutor CAMILO MONTENEGRO DUARTE, Assessor Especial do Governador, para ficar à disposição da banca paraense na Assembleia Nacional Constituinte, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 1987

FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil da Governadoria
(G.Reg.º 18.240)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA SILVA MAS CARENHAS, matrícula nº 000.1503-1-2, e portadora do CIC nº 101.749.742-72, Administrador-Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 18.05 a 05.06.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 223 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária CLEONICE DA MOTA MOREIRA, matrícula nº 000.0329-1-3, e Portadora do CIC nº 123.298.512-00, Técnico em Assuntos Educacionais Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25 a 28.05.87 e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO, matrícula nº 000.15.97-1-9, e Portadora do CIC nº 067.958.972-49, Administrador - Classe "B", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25 a 28.05.87 e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, matrícula nº 000.1490-1-2, e portadora do CIC nº 055.486.832-68, Contador - Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 18.05 a 05.06.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

O prazo para aplicação deverá ser de 18.05 a 05.06.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ROSANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 000.4375-14, e Portadora do CIC nº 136.040.152-00, Economista, Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ANA PAULA LIMA GOUVÊA, matrícula nº 000.2984-1-7, e Portadora do CIC nº 180.397.582-20, Administrador - Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 228 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA, matrícula nº 000.1767-1-0, e Portadora do CIC nº 087.720.102-15, Administrador - Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 229 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário EDUARDO ANTONIO CUNHA BATOS, matrícula nº 000.3123-2-0, e Portador do CIC nº 067.136.702-10, Assistente Jurídico, a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 230 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 000.3000-2-0, e portadora do CIC nº 185.123.302-44, Psicólogo - Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 18.05 a 05.06.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 231 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA LUCIA FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 000.1635-1-1, e Portadora do CIC nº 091.623.132-15, Agente Administrativo - Classe "B", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 232 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ABRAHAM DE ASSIS, matrícula nº 000.1708-1-0, e Portadora do CIC nº 153.388.192-87, Biblioteconomista Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 233 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário CARLOS NAZARENO TAVARES, matrícula nº 000.4073-1-3, e Portador do CIC nº 143.682.692-68, Economista - Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 234 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, matrícula nº 000.0345-1-7, e Portadora do CIC nº 171.455.702-20, Assistente Jurídico, a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)

PORTARIA Nº 235 DE 13 DE MAIO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

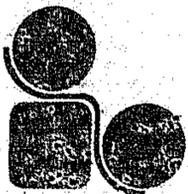
Conceder à funcionária MARIA ELIZABETH MACÊDO DE MORAES, matrícula nº 000.1473-1-1, e Portador do CIC nº 148.307.362-91, Psicólogo - Classe "A", a quantia de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$	500,00
13.01.0307021	1009	3131.0000	01	Cz\$	1.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$	1.000,00
Total				Cz\$	2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.05 a 28.05.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G.Reg.º 18.241)



IMPRESSÃO OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PAQUETE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7688 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0586

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor Administrativo
HOLDERRIAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAMUNDO WALTER BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with columns for subscription types (Na CAPITAL, Semestral, Trimestral, etc.) and prices in Czs.

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs, e das 15:30 às 18:00 hs.
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Es-
tados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRES-
SA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA ESPECIAL

- List of administrative acts (Portarias) regarding special licenses for teachers, including names like ELIZABETE REIS DE SOUZA, ALTAMIRA CRIS TO PARANHOS, ANA MARIA DE CARVALHO SANTANA, etc.

- Port. nº16011 de 17.12.86. Conceder a TEREZINHA BORGES DA SILVA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio, de 04.06.80 a 04.06.85. Mun. de Bujari.

- Port. nº16013 de 17.12.86. Conceder a Mª. DE NAZARÉ GAMA CORRÊA, GEP-TP-1.102.3 (03) meses, quinquênio de 25.04.78 a 24.04.83. Mun. de Colares.

- Port. nº16014 de 17.12.86. Conceder a ALTAMIRA BARATA DAMASCENO, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.76 a 28.02.83. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16015 de 17.12.86. Conceder a JOÃO NASCIMENTO PAIXÃO, Vigia Ref. I (06) meses, quinquênios, 15.07.75 e 14.07.80 a 15.07.80 e 14.07.85. Mun. de Colares.

- Port. nº16016 de 17.12.86. Conceder a ODINEA AVELAR DE AVELAR, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios; 08.09.75 a 08.09.80 e 08.09.81 a 08.09.85. Mun. de Cachoeira do Arari.

- Port. nº16017 de 17.12.86. Conceder a ROSA MARIA CARDOSO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.76 a 01.03.81 e 01.03.81 a 01.03.86. Mun. de Colares.

- Port. nº16019 de 17.12.86. Conceder a Mª. DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA PAIXÃO, Prof. Primário Ref. IV, (03) meses, quinquênio de 20.05.80 a 20.05.85. Mun. de Colares.

- Port. nº16021 de 16.12.86. Conceder a Mª. DA PIEDADE SOARES DA CONCEIÇÃO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Colares.

- Port. nº16022 de 16.12.86. Conceder a AMÉLIA DE SOUSA SANTOS, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Peixe-Boi.

- Port. nº16023 de 16.12.86. Conceder a FRANCISCA FERREIRA BATISTA, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios, 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16024 de 17.12.86. Conceder a Mª. DE SOUSA FERREIRA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 01.03.72a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16025 de 16.12.86. Conceder a REGINA LUCIA FEIO AVELAR, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio, 05.07.77 a 04.07.82. Mun. de Cachoeira do Arari.

- Port. nº16026 de 16.12.86. Conceder a CIPRIANO LECAL CARDOSO, GEP-M-401.1 (03) meses, quinquênio, 10.04.80 a 09.04.85. Mun. de Colares.

- Port. nº16027 de 17.12.86. Conceder a NELLY PALHEIRA CARDOSO, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio, 01.03.81 a 01.03.86. Mun. de Colares.

- Port. nº16028 de 17.12.86. Conceder a ISABEL DE SOUSA MOTA, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio, 10.04.79a 10.04.84. Mun. de Colares.

- Port. nº16029 de 17.12.86. Conceder a MARÇAL EMILIANO CARDOSO VIEIRA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.76 a 28.02.81 e 01.03.81 a 28.02.86. Mun. de Cachoeira do Arari.

- Port. nº16030 de 17.12.86. Conceder a LUISA ANTONIA SEABRA PORTAL, Prof. Ref. IV (03) meses, quinquênio de 02.07.79 a 01.07.84. Mun. de Cachoeira do Arari.

- Port. nº4513 de 22.04.87. Conceder a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CORRÊA, Prof. Ref. I (06) meses, quinquênios de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86. Mun. de Breves.

- Port. nº4524 de 22.04.87. Conceder a DALVALINA FERNANDES DE ARAUJO, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 28.05.80 a 27.05.85. Mun. de Vigia.

- Port. nº4525 de 22.04.87. Conceder a MARIA TEREZA DIAS DE OLIVEIRA, Servente Ref. I (06) meses, quinquênio de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86. Mun. de São Miguel do Guama.

- Port. nº4557 de 28.04.87. Conceder a IVANA GORETTI DA COSTA SILVA, Prof. Ref. IV (03) meses, quinquênios, de 07.03.80 a 06.03.85. Mun. de Santa Izabel do Pará.

- Port. nº4559 de 28.04.87. Conceder a ALDEIDES DIODO DA SILVA, GEP-M-401.3 (03) meses, quinquênio, 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4560 de 28.04.87. Conceder a ELIAZIRA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS, GEP-M-401. AD1 (06) meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81a 31.03.86a Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4565 de 24.04.87. Conceder a FRANCISCO FERREIRA BARROS, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio, 29.05.79 a 28.05.84. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4571 de 28.04.87. Conceder a MARIA ALBUQUERQUE LIMA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4562 de 28.04.87. Conceder a MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio de 22.05.81 a 21.05.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº1430 de 28.04.87. Conceder a MARIA ELIETE DE OLIVEIRA, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio, 11.06.80a 10.06.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4564 de 28.04.87. Conceder a MARIA DA PENHA LOPES FERREIRA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4557 de 28.04.87. Conceder a TEONILA DE NAZARÉ LEMOS GONÇALVES, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Benevides.

- Port. nº4569 de 28.04.87. Conceder a MARIA AUZANIR MAIA ARAUJO, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio, 02.04.79 a 01.04.84. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4558 de 28.04.87. Conceder a MARIA ALVES BATISTA DE MARIA, Prof. Ref. II (03) meses, quinquênio de 11.06.80 a 10.06.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4467 de 23.04.87. Conceder a FRANCISCA PEREIRA DA COSTA, Vigia Ref. I (03) meses, quinquênios de 01.02.82 a 31.01.87. Mun. de Santa Izabel do Pará.

- Port. nº4458 de 22.04.87. Conceder a EDNOLIA MEIRELES CAMPELO, GEP-ANM-809.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Baião.

- Port. nº4460 de 23.04.87. Conceder a MARIA GORETTE SALDANHA DE SOUZA, GEP-TP-1.102.1 (03) meses, quinquênio de 05.04.78 a 04.04.83. Mun. de Baião.

- Port. nº4463 de 28.04.87. Conceder a ANTONIO MARIANO DE BRITO, (GEP-M-AD2-401 (06) meses, quinquênios de 12.11.75 a 11.11.80 e 12.11.80 a 11.11.85. Mun. de Baião.

- Port. nº4386 de 27.04.87. Conceder a MARIA DA LUZ COSTA VANZELLE, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 29.05.76 a 28.05.81 e 29.05.81 a 28.05.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº4376 de 22.04.87. Conceder a JUSALIA BATISTEIRA, Escr. Datilograf. Ref. III (03) meses, quinquênio de 29.01.82 a 28.01.87. Mun. de Bragança.

- Port. nº4377 de 22.04.87. Conceder a ENEDINA DA COSTA GOMES, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 21.06.76 a 20.06.81 e 21.06.81 a 20.06.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº4378 de 22.04.87. Conceder a CLEONICE LIMA DA SILVA, GEP-M-401.3 (06) meses, quinquênios, 30.09.75a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº4379 de 22.04.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS MAGALHÃES, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port. nº4381 de 22.04.87. Conceder a MARIA LELIZA DE OLIVEIRA, GEP-M-401.1 (09) meses, quinquênios de 01.03.72 a 01.03.77 e 01.03.77 a 01.03.82 e 01.03.82 a 01.03.87. Mun. de Bragança.

- Port. nº4382 de 22.04.87. Conceder a LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSA, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 04.06.81 a 04.06.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº4383 de 22.04.87. Conceder a RITA DE OLIVEIRA SILVA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios, 30.09.75a 29.09.80 e 21.06.81 a 20.06.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº4384 de 22.04.87. Conceder a FRANCISCA ROZÁRIA DE SOUSA GUIMARÃES, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio de 13.08.76 a 12.08.81. Mun. de Bragança.

- Port. nº4372 de 22.04.87. Conceder a PAULINA LUCIMAR DE QUADROS, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 03.02.82 a 02.02.87. Mun. de Bragança.

- Port. nº4374 de 22.04.87. Conceder a CATARINA LOUREIRO DOS SANTOS, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº4148 de 09.04.87. Conceder a LUCIMAR DO ROSÁRIO ANDRADE DA COSTA, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Cameta.

- Port. nº4144 de 09.04.87. Conceder a ALICE MONTEIRO DE SOUZA, GEP-TP-1.102.1 (03) meses, quinquênio de 01.05.78 a 30.04.83. Mun. de Marabá.

- Port. nº4143 de 09.04.87. Conceder a BENILDE ALVES NEVES, GEP-TP-1.102.1 (06) meses, quinquênios, 13.08.76a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86. Mun. de Marabá.

- Port. nº4145 de 09.04.87. Conceder a SILVIA MODESTA DA CRUZ, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Marabá.

- Port. nº4146 de 09.04.87. Conceder a MARIA LIGIA MOTA, GEP-TP-1.102.2 (03) meses, quinquênio de 12.08.81 a 11.08.86. Mun. de Marabá.

- Port. nº4147 de 09.04.87. Conceder a EUNICE MARIINHO PEREIRA, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio, 11.08.86 a 10.08.86. Mun. de Marabá.

- Port. nº4142 de 09.04.87. Conceder a RAIMUNDA BENTES AZEVEDO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86. Mun. de Marabá.

- Port. nº4149 de 09.04.87. Conceder a Mª. ISABEL LEOCÁDIO DE ANDRADE, (03) meses, quinquênio, 04.06.80 a 03.06.85. Mun. de Senador José Porfírio.

- Port. nº4462 de 22.04.87. Conceder a JOSÉ REGINALDO DO ESPÍRITO SANTO REIS, GEP-M-401.3 (06) meses, quinquênios de 13.11.75 a 12.11.80 e 13.11.80, 12.11.85a Mun. de Baião.

- Port. nº4459 de 22.04.87. Conceder a RIZOMAR BORGES MEIRELES CAMPELO, GEP-TP-1.102.2 (03) meses, quinquênio de 05.04.78 a 04.04.83. Mun. de Baião.

- Port. nº4461 de 22.04.87. Conceder a DORVINA DOS REIS DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.1 (03) meses, quinquênio de 04.08.78 e 03.08.83. Mun. de Baião.

- Port. nº4456 de 22.04.87. Conceder a CACILDA LISBO PINTO DA SILVA, GEP-ANM-809.1 (03) meses, quinquênio de 27.04.78 a 26.04.83. Mun. de Magalhães Barata.

- Port. nº4466 de 28.04.87. Conceder a NISE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio, 08.04.80 a 07.04.85. Mun. de Salinópolis.

- Port. nº4566 de 28.04.87. Conceder a GERALDA MORAES PINHEIRO, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio, 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4568 de 28.04.87. Conceder a LUZIA GONÇALVES DA SILVA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4572 de 28.04.87. Conceder a IRENE DE BSSAS ALVES RIBEIRO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4573 de 28.04.87. Conceder a MARIA JOSÉ SOUZA LIMA, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio, 11.06.80 a 10.06.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº4468 de 28.04.87. Conceder a MARILZA BULHO SA ALEXO, Prof. Ref. I (06) meses, quinquênios, 01.03.73a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Magalhães Barata.

- Port. nº4464 de 28.04.87. Conceder a FRANCISCA CARMEM CORDEIRO DE SOUZA, GEP-M-401. AD1 (03) meses, quinquênio de 02.05.80 a 01.05.85. Mun. de Santa Izabel do Pará.

- Port. nº4597 de 23.04.87. Conceder a LIETE DE BRITO MONTE, GEP-TP-1.102.1 (03) meses, quinquênio de 01.07.77 a 30.06.82. Mun. de Óbidos.

- Port. nº4418 de 21.04.87. Conceder a JOÃO ALVES DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios, 01.09.75 a 31.08.80 e 01.09.80 a 31.08.85. Mun. de Castanhal.

- Port. nº4568 de 23.04.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS DENA DE SOUSA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Curuçá.

- Port. nº4645 de 28.04.87. Conceder a MARLY UCHÔA DINIZ FIGUEIREDO, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.11.84. Mun. de Óbidos.

- Port. nº4643 de 28.04.87. Conceder a MARIA DO CARMO BARROS, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 08.09.75 a 07.09.80 e 08.09.80 a 07.09.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº4646 de 28.04.87. Conceder a MARIA RAIMUNDA ALVES FIGUEIRA, Prof. Assistente PA-B (03) meses, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84. Mun. de Santarem.

- Port. nº4647 de 28.04.87. Conceder a MARIA HELENA DA COSTA SANTOS, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio, 10.04.79 a 09.04.84. Mun. de Santarem.

- Port. nº4644 de 28.04.87. Conceder a MARIA DA SAUDE SOUSA SILVA, Prof. Assistente PA-B (06) meses, quinquênios de 20.02.76 a 19.02.81 e 20.02.81a 19.02.86. Mun. de Juruti.

- Port. nº4648 de 28.04.87. Conceder a MARIA MATILDE SOBRÉ DO VALE, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 15.05.81 a 14.05.86. Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº4650 de 28.04.87. Conceder a MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO, Prof. Assistente PA-A (03) meses, quinquênio de 04.06.77 e 03.06.82. Mun. de Marapanim.

- Port. nº4611 de 28.04.87. Conceder a TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Prof. Assistente (03) meses, quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78. Mun. de Óbidos.

- Port. nº4612 de 28.04.87. Conceder a MARIA CLEIDEMAR MAIA CARNEIRO, Prof. Assistente (03) meses, quinquênio de 14.08.81 e 13.08.86. Mun. de Santa Maria Para.

- Port. nº4641 de 28.04.87. Conceder a MARIA MADALEIA DA SILVA CHAVES, GEP-M-AD2-401 (06) meses, quinquênios, de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Marapanim.

- Port. nº4642 de 28.04.87. Conceder a RAIMUNDA VASCONCELOS RIBEIRO, GEP-M-AD1-401 (06) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Belterra.

- Port. nº4667 de 28.04.87. Conceder a JOANA D'ARC FARIAS DE ATAIDE, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio, 19.05.78 a 18.05.83. Mun. de Portel.

- Port. nº4659 de 28.04.87. Conceder a RAIMUNDA DE SOUZA FIGUEIREDO, Prof. Assistente PA-A (06) meses, quinquênios de 10.07.74 a 09.07.79 e 10.07.79, 09.07.84. Mun. de Melgaco.

- Port. nº4560 de 28.04.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA, GEP-M-401.1 (03) meses, quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84. Mun. de Portel.

- Port. nº4661 de 28.04.87. Conceder a PAULO CÂNCIO DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A (03) meses, quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83. Mun. de São Domingo do Capim.

- Port. nº4630 de 28.04.87. Conceder a MIRIAM DE NAZARÉ BARRIGA MARTINS, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênio de 01.03.72 a 01.03.77 e 01.03.77 a 01.03.82. Mun. de Almeirim.

- Port. nº4629 de 28.04.87. Conceder a LUIZA ALMEIDA AOOD, GEP-M-AD1.401 (09) meses, quinquênios, 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81 e 01.03.81a 28.02.86. Mun. de Colares.

- Port. nº4628 de 28.04.87. Conceder a DIRACY DIAS SILVA, GEP-M-AD2.401 (06) meses, quinquênios, 14.05.76a 14.05.81 e 14.05.81 a 14.05.86. Mun. de Colares.

- Port. nº4627 de 28.04.87. Conceder a MARLY DE SOUZA COSTA, Prof. Ref. I (06) meses, quinquênio de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Portel.

- Port. nº4626 de 28.04.87. Conceder a NELSON SARAIVA SOEIRO, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios, 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Colares.

- Port. nº4625 de 28.04.87. Conceder a MARIA DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS ARANHA, GEP-M-401.1 (03) meses, quinquênio de 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Colares.

- Port. nº4624 de 28.04.87. Conceder a MIRELIA DA SILVA BEZERRA, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Colares.

- Port. nº16031 de 17.12.86. Conceder a NICIA BORRALHOS CORREA, GEP-TP-1.102.1 (06) meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16032 de 17.12.86. Conceder a Mª. LÚCIA LISBOA BARRETO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16033 de 17.12.86. Conceder a Mª. DAS GRACAS DE CASTRO, Prof. Ref. I (06) meses, quinquênios, 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16034 de 17.12.86. Conceder a Mª. HELENA PEREIRA DO LAGO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16035 de 17.12.86. Conceder a SUELY BRIDSO MENDES, Prof. Ref. IV (03) meses, quinquênio de 29.03.81a 29.03.86. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16036 de 17.12.86. Conceder a ALVINO ALVES DE SOUSA, GEP-TP-1.102.1 (06) meses, quinquênio, 01.03.76 a 01.03.81 e 01.03.81 a 01.03.86. Mun. de Sta. Antonio do Tauá.

- Port. nº16039 de 17.12.86. Conceder a Mª. EDITE DOS SANTOS PEREIRA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio, 28.06.79 a 27.06.84. Mun. de São Miguel do Guama.

- Port. nº16040 de 17.12.86. Conceder a Mª. IRACY SILVA, GEP-M-401.4 (06) meses, quinquênios de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86. Mun. de São Miguel do Guama.

- Port. nº16041 de 17.12.86. Conceder a Mª. HELENA ATAIDE DA COSTA, Prof. Ref. IV (03) meses, quinquênio de 07.10.80 a 06.10.85. Mun. de São Miguel do Guama.

- Port. nº16042 de 17.12.86. Conceder a ESTEOLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Ref. IV (03) meses, quinquênio de 04.02.81 a 03.02.86. Mun. de São Miguel do Guama.

- Port. nº16043 de 17.12.86. Conceder a ANTONIA EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.3 (03) meses, quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de São Miguel do Guama.

- Port. nº16044 de 17.12.86. Conceder a Mª. DE LOURDES FELIPE SILVA, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 13.11.75 a 12.11.80 e 13.11.80 a 12.11.85. Mun. de Soure.

- Port. nº12845 de 23.10.86. Conceder a Mª. DE FATIMA SOUZA RODRIGUES, Prof. Ref. IV (06) meses, quinquênios de 16.07.76 a 15.07.81 a 16.07.81 e 15.07.86. Mun. de Irituia.

- Port. nº12846 de 23.10.86. Conceder a RAIMUNDA ALVES DE FREITAS E SOUZA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Irituia.

- Port. nº16047 de 17.12.86. Conceder a ALDIGBERTA FIGUEIREDO BORGES, GEP-M-401.2 (03) meses, quinquênio de 14.02.78 a 13.02.83. Mun. de Soure.

- Port. nº16049 de 17.12.86. Conceder a CARMEM DOLORES PAMPLONA, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 01.01.76 a 01.01.81 e 01.01.81 a 01.01.86. Mun. de Soure.

- Port. nº2825 de 18.03.87. Conceder a GUIDO RODRIGUES DOS REIS, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Muana.

- Port. nº4225 de 26.03.87. Conceder a TEREZINHA GLÓRIA DIAS, GEP-809.2 (06) meses, quinquênios, 01.04.74a 01.04.79 e 01.04.79 a 01.04.84. Mun. de Tomé Açú.

- Port. nº4009 de 20.03.87. Conceder a ANTONIA MYRSE DE SOUZA COELHO, Prof. ET01-A1 (03) meses, quinquênio de 15.06.80 a 15.06.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº2945 de 23.03.87. Conceder a LEONICE GOMES NARDELINO, GEP-M-AD1 (03) meses, quinquênio, 07.03.80 a 06.03.85. Mun. de Salinópolis.

- Port. nº4157 de 23.03.87. Conceder a MARIA ALICE DA SILVA, Prof. Assistente PA-B (06) meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 a 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Capitão Poço.

Port.n.º 2807 de 20.03.87. Conceder a ... ANUNCIAÇÃO ...

vidor MELHON DE AQUINO ... Prof. Ref. I, Mun. de Itaituba.

Port.n.º 2915 de 18.03.87. Dispensar a pedido o ser- vidor ANGELA MARIA BARREIRO MENDONÇA, Servente Ref. I

DISPENSAS

Port.n.º 2817 de 18.03.87. Dispensar a pedido, o ser- vidor, ODILIO ALVES, Vigia Ref. I, Mun. de Tucuruí, a partir de 01.11.86.

Departamento de Pessoal, 11.05.87

HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO Diretor de Recursos Humanos EXT.n.º 9813 Reg.n.º 23852 dia 27.05.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases including Nelson da Silva Santos, Verriano Sarges da Rocha, etc.

Belém(PA), 25 de Maio de 1987 WALCYR MONTEIRO Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA (HA). Lists land donation cases for COLÔNIA MARITUBA, COLÔNIA PINHEIRO, COLÔNIA BENEVIDES, COLÔNIA IGRAPÉ, and COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA.

COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÁ - MUNICÍPIO MARACANÁ

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Armando Durval Ferreira, Gino Ribeiro de Figueiredo, etc.

COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU - MUNICÍPIO MOJU

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Antonio Feitosa de Souza, Vitor Lagos Lauria, etc.

COLÔNIA ANEXO ESTAÇÃO DE BENEFICIAMENTO - MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Lucas Fonseca do Nascimento, Maria Ladislau Abraão, etc.

COLÔNIA PIQUIAUIRA - MUNICÍPIO CUREM

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like José Maria Lins, Manoel Domingos dos Santos, etc.

COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA - MUNICÍPIO PEIXE BOI

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Raimundo Gomes Machado, Amadeu Rodrigues, etc.

COLÔNIA SANTO ANTONIO DO PRATA - MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARÁ

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Raimundo de Oliveira Lima, Benedito Simão de Oliveira, etc.

COLÔNIA BURGO SANTA-RITA DO CARANÁ - MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Maria Ruth Cravo, José Maria Barbosa Marques, etc.

COLÔNIA IRACEMA - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Idirson Hadeki Yasutake, Ana Lucia Cordeiro Silva, etc.

COLÔNIA IRACEMA - MUNICÍPIO VIGIA

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Amaro José dos Santos, Manoel da Silva Macedo, etc.

COLÔNIA SÃO LUIZ - MUNICÍPIO IGRAPÉ-AÇU

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Raimundo Nonato Mesquita, Maria Madalena Lopes de Almeida, etc.

COLÔNIA CUIPIJÓ - MUNICÍPIO CAMETÁ

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Maria Madalena Lopes de Almeida, Amalia de Oliveira Silva, etc.

COLÔNIA LANETAMA - MUNICÍPIO CASTANHAL

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Espirito Santo Gomes Marinho, Amalia de Oliveira Silva, etc.

COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA - MUNICÍPIO REDENAÇÃO

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Espirito Santo Gomes Marinho, José Mendes da Fonseca, etc.

COLÔNIA ANHANGÁ - MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like José Mendes da Fonseca, José Lima Guimarães, etc.

COLÔNIA ANEXO ESTAÇÃO DE BENEFICIAMENTO - MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Luiz França, Shige Suzuki Yasutake, etc.

COLÔNIA TOMÉ-AÇU - MUNICÍPIO TOMÉ-AÇU

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like Pedro Barbosa de Oliveira, Raimundo Ferreira Gomes, etc.

COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA

Table with columns: Nº, Nome, Área, Área. Lists names like José da Conceição Mourão, Valdemar Fernandes da Silva, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Includes entries like Silvério Andrade, Therezinha de Jesus Santos Martins, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Includes entries like Edite Bráz Dias, Maria José Souza de Carvalho, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Includes entries like Edite Bráz Dias, Maria José Souza de Carvalho, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Value. Includes entries like Edite Bráz Dias, Maria José Souza de Carvalho, etc.

Belém(PA), 26 de Maio de 1987
WALCYR MONTEIRO
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº: 00498 de 15.05.87
PROCESSO Nº: 001786/87-ITERPA (COMPRA DE TERRAS)
INTERESSADO: ROBERTO LUCAS NOGUEIRA
ASSUNTO: Designa a Firma PTA-PROJETOS ELÉTRICOS E TOPOGRAFIA DA AMAZÔNIA LTDA, para demarcar área de Terras...

Hectares), sem denominação especial, e dá outras Providências. WALCYR MONTEIRO-Presidente.
PORTARIA Nº:00499 de 15.05.87
PROCESSO Nº:002156/87-ITERPA (COMPRA DE TERRAS)
INTERESSADO:ALTAIR GARCIA NOGUEIRA
ASSUNTO: Designa a firma PTA-PROJETOS ELÉTRICOS E TOPOGRAFIA DA AMAZÔNIA LTDA, para demarcar área de Terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório nº043, expedido em favor de ALTAIR GARCIA NOGUEIRA, Talmatório nº004, Cadastrado sob o nº 05381-ITERPA, em data de 10.03.87, com uma área de aproximadamente 3.000ha (Três Mil Hectares), denominada "FAZENDA CONQUISTA", e dá outras Providências. WALCYR MONTEIRO-Presidente.

PORTARIA Nº:00500 de 15.05.87
PROCESSO Nº:009540/86-ITERPA (COMPRA DE TERRAS).
INTERESSADO:S/A Rio Xingu-INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
ASSUNTO: Designa o Agrimensor PARAGUASSU ELERES, para de marcar área de Terras, localizada no Município de ÓBIDOS, objeto do Título Provisório, expedido em favor de BELMIRO RODRIGUES VINENTE, constância das fls. 578 e verso do Talmatório próprio nº 06, com uma área de aproximadamente 870ha 66a 52 centiares, sem denominação especial, e dá outras Providências. WALCYR MONTEIRO -Presidente.
EXT.nº9817 reg.nº23859 dia 27.05.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 01 DE 25 DE MARÇO DE 1987-DG.
ITEM I - Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1987, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço das dotações abaixo discriminadas consignadas no Orçamento do DER-PA para o exercício de 1987, conforme a seguinte categoria de programação:

Table with 3 columns: Description, Value, and Total. Includes categories like MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, etc.

ITEM III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 19 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 25 DE MARÇO DE 1987
Ergº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE MAIO DE 1987.- DG
ITEM I.-Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1987, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da dotação abaixo discriminada, consignada no Orçamento do DER-PA para o exercício de 1987, conforme a seguinte categoria de programação:

Table with 3 columns: Description, Value, and Total. Includes categories like MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, etc.

ITEM III.-Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 23 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 04 DE MAIO DE 1987.
Ergº ADILSON MINEIS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

ESTATUTO DA ESCOLA BATISTA DO MARCO

A Escola Batista do Marco foi fundada em 11 de novembro de 1984 para fins educacionais e filantrópicos, está sediada na Trav. Dr. Enéas Pinheiro 2635 na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Seu Orgão Mantenedor é a Igreja Batista do Marco. Será administrada por um Conselho Administrativo indicado pelo Orgão Mantenedor. O Estatuto foi aprovado no dia 11 de novembro de 1984.
T.nº08994 reg.nº23865 dia 27.05.87

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DE FUTEBOL RESSAECÇA- Fundado em 25/03/1986, Sede Social em Paragominas- Pará, filiado Liga Desportiva Municipal de Paragominas, cuja finalidade é praticar o esporte de um modo geral, as cores Vermelho, Preto e Branco, em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos com a arrecadação serão pagos os débitos e restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município, mandato de 2 anos e a Diretoria responderá pelas obrigações contraídas pela referida Associação.
T.nº08990 reg.nº23855 dia 27.05.87

ANÚNCIOS

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - C A T A
CGC(MF) nº-04.896.759/0001-55

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, DE 14 DE ABRIL DE 1987.
DATA; HORA; LOCAL:- 14 de abril de 1987, às 16(dezesseis) horas, na sede social da empresa, sita à avenida Bernardo Sayão nº-138, Belém-PA.
COMPOSIÇÃO DA MESA:- Presidente VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES; Secretário FERNANDO CALVES MOREIRA.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:- Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 09; 10 e 11 de março de 1987; e nos jornais "O Liberal", edições de 08, 09 e 10 de março de 1987 e "Jornal do Comércio" do Estado do Rio de Janeiro, edições de 10; 11 e 12 de março de 1987.
ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:- Assembleia Geral Extraordinária:- Foi aprovada por unanimidade, a eliminação do valor nominal das ações da empresa, para facilitar inclusive o atendimento das normas constantes da Inst. CVM nº-56 Alteração do Artº 5º, dos Estatutos Sociais, que vigorará com a seguinte redação:- Artº 5º - A Companhia, na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº-6.404/76, poderá emitir ações representativas de seu capital social, até o montante de Cz\$-380.000.000,00 divididos em ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, distribuídas na forma determinada no parágrafo primeiro deste artigo. § 1º - A autorização mencionada neste artigo compreende 830.000.000 de ações ordinárias e 170.000.000 de ações preferenciais classe "A". § 2º - Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser incorporadas ao capital, sem emissão de novas ações, reservas contabilizadas em balanço, pelo valor que detiverem por ocasião de sua incorporação, aumentando-se, em consequência o capital social autorizado até o limite de Cz\$-570.000.000,00. Permanece inalterada a redação dos demais parágrafos do artigo 5º. Alteração do Artº 48 dos Estatutos Sociais, que vigorará com a seguinte redação:- Artº 48 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; § 1º - As participações estatutárias de empregados e de administradores serão determinadas sucessivamente nessa ordem, calculando-se a participação dos administradores depois de deduzida a participação dos empregados; § 2º - Atendidas as condições financeiras da sociedade, a diretoria poderá determinar a participação dos empregados, em até 5% sobre o remanescente do resultado do exercício. Depois de calculada essa participação, e sobre o saldo então existente, será calculada participação dos administradores, observada a regra dos parágrafos 1º e 2º do artigo 19 deste Estatuto. § 3º - Do saldo remanescente, feitas as deduções anteriores, destinar-se-á a quota de 1/5 (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; seguir-se-á o cálculo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o remanescente para o pagamento do dividendo obrigatório, obedecidas as seguintes regras:- a) em caráter prioritário será atendido o pagamento dos dividendos mínimos a que fazem jus as ações preferenciais, conforme o artigo 10 destes Estatutos; b) havendo saldo, será o mesmo, inicialmente, destinado ao pagamento dos dividendos às ações ordinárias, em percentual que não seja superior ao das ações preferenciais antes aludidas; c) procedidas as duas aplicações e se ainda houver saldo, será o mesmo aplicado em benefício das ações ordinárias e preferenciais da

classe "A" em igualdade de condições. § 4º - Do saldo verificado após a aplicação das deduções dos parágrafos anteriores inclusive o pagamento dos dividendos de que trata o parágrafo anterior, a diretoria poderá determinar verba de até 5% sobre o remanescente, a ser doada à Fundação Valdemiro Gomes. § 5º - Feitas finalmente todas as aplicações de que tratam os parágrafos anteriores, serão calculados sobre o saldo, os percentuais destinados à constituição de Reserva para aumento de Capital e Reserva para Garantia de Dividendos, na base de 5% para cada uma. A Reserva para Aumento de Capital não poderá ultrapassar de 50% do capital integralizado e se destina a atender as necessidades de elevação do capital integralizado. A Reserva para Garantia de Dividendos não ultrapassará de 20% do capital social e tem por finalidade assegurar o pagamento aos acionistas titulares de ações preferenciais da classe "A" dos dividendos mínimos estabelecidos no artigo 10, podendo a Assembleia Geral aplicar esta Reserva para pagamento de dividendos de ações ordinárias em percentual que na ocasião fixará e que não poderá exceder aquela atribuída às ações preferenciais da classe "A". Doação à Fundação Valdemiro Gomes da importância de Cz\$-2.000.000,00 e dos seguintes imóveis:- Conjunto de 07 salas de nºs.401 a 407 no 4º andar do ed. Clube de Engenharia; Aptºs. 301 e 1501 no ed. Segall; Aptº 202 do ed. Angelus. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:- Elevou o capital Subscrito e Integralizado para Cz\$-200.300.655,16 com a capitalização de Cz\$-24.673.540,68 correspondente às verbas constantes do edital de convocação. Aprovação do pagamento aos Srs. Acionistas de um dividendo de mais Cz\$-0,03 por ação, até o próximo dia 30 de junho, completando o valor de Cz\$-0,05 referente aos resultados de 1986, de vez que já foi pago o dividendo de Cz\$-0,02. Deliberou que o saldo à disposição da Assembleia Geral, e constante de balanço, fosse levado à conta de Lucros Acumulados para futura deliberação sobre sua utilização. Aprovada a gratificação anual inserida no balanço em favor dos empregados e, já paga aos mesmos. O acionista ANTONIO VIRGÍNIO AGUIAR FILHO, proposita o voto de louvor à Diretoria pela forma como conduziu os negócios sociais da empresa. O Diretor DILERMANDO GUEDES CABRAL pediu que ficasse registrado em ata um agracimento pelo apoio recebido pela Diretoria de parte dos membros do Conselho de Administração e dos acionistas da empresa. Não desejando ninguém mais fazer uso da palavra, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belém(PA), 14 de abril de 1987. Acionistas:- VALDEMIRO MARTINS GOMES; ALDA OCTAVIA AGUIAR GOMES; VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES; DILERMANDO GUEDES CABRAL; FERNANDO CALVES MOREIRA; ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES; OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES; CÂNDIDO MARTINS GOMES; MARIA TEREZINHA CHAVES CABRAL; PAULO AGUIAR MARTINS GOMES; AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO; NELSON GALVÃO DOS SANTOS; ANTONIO VIRGÍNIO AGUIAR FILHO; JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL; FERNANDO CORREA DE GUANA. Extrato redigido conforme o original lavrado em livro próprio.

FERNANDO CALVES MOREIRA - Secretário.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico que o arquivo deste documento sob o número 000573. Sec. Geral ALFREDO COELHO.
T.nº08995 reg.nº23861 dia 27.05.87

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA
CGC(MF) nº-04.972.626/0001-10

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DE 13 DE ABRIL DE 1987.
DATA; HORA; LOCAL:- 13 de abril de 1987, às 16(dezesseis) horas, na sede social da empresa, sita à Passagem John Engelhard nº-160, Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade de Belém-PA.

COMPOSIÇÃO DA MESA:- Presidente VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, Secretário OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES.
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:- Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 11, 12 e 13 de março de 1987, e no jornal "A Província do Pará" edições de 11, 12 e 13 de março de 1987.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:- Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, sem qualquer restrição todos os atos e as contas dos administradores, inclusive o Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício de 1986. Aprovada por unanimidade a correção monetária do balanço e determinada a capitalização da quantia de Cz\$-2.159.837,00 elevando o capital social totalmente integralizado para Cz\$-5.293.004,08 com a distribuição em ações aos senhores acionistas na proporção das possuídas em 31 de dezembro de 1986. Alteração no artº 5º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação:- Artº 5º - A sociedade, na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº-6.404/76, poderá emitir ações representativas do seu capital social até o montante de Cz\$-6.505.200,00 dividido em ações ordinárias e preferenciais, as últimas das classes "A" e "B" do valor nominal de Cz\$-0,01 cada, distribuídas pela forma determinada do Parágrafo Primeiro deste artigo. § 1º - A autorização compreendida neste arti-

go, abrange 351.280.800 ações Ordinárias; 39.031.200 ações Preferenciais da classe "A" e 260.208.000 ações Preferenciais da classe "B". Antes que encerrassem os trabalhos, o Sr. Presidente pediu que a mesa fizesse constar em ata, a atual posição do Capital Social, já de acordo com as deliberações tomadas nesta Assembleia, a saber: CAPITAL AUTORIZADO: - C\$-6.505.200,00 divididos em 650.520.000 de ações, do valor nominal de C\$-0,01 cada sendo 351.280.800 ações Ordinárias; 39.031.200 ações Preferenciais classe "A" e 260.208.000 ações Preferenciais classe "B". CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: - C\$-5.293.004,08 divididos em 529.300.408 ações, sendo 258.852.825 ações ordinárias; 13.676.414 ações preferenciais da classe "A" e 256.771.169 ações preferenciais da classe "B". Assim sendo, e como nada mais houvesse a ser tratado, nem fosse pedido uso da palavra por algum dos presentes, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, em sendo reabertos os trabalhos, foi lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém(PA), 13 de abril de 1987. Acionistas: - COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, pp Valdemiro Aguiar Martins Gomes e Dilermando Cuedes Cabral; COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE pp Valdemiro Aguiar Martins Gomes e Otávio Aguiar Martins Gomes, VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES, OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, FERNANDO CALVES MOREIRA.

Extrato redigido conforme o original lavrado em livro próprio. OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Arquivamento deste documento sob o número abaixo: 18 MAI 87.-. 000594. Sec. Geral - ALFREDO COELHO.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - C A T E. CGC(MF) nº-04.991.576/0001-19 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 13 DE ABRIL DE 1987.

DATA; HORA; LOCAL: - 13 de abril de 1987, às 11 (onze) horas, na sede social da empresa, sita à avenida Nazaré nº-272 - 4º andar. COMPOSIÇÃO DA MESA: - Presidente VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES; Secretário OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES.

EDITAIS DE CONVOCACÃO: - Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 09;10; e 11 de março de 1987 e no jornal "A Província do Pará" edições de 11; 12 e 13 de março de 1987.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, sem qualquer restrição todos os atos e as contas dos administradores, inclusive o Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Aprovada por unanimidade a correção monetária do balanço e determinada a capitalização da quantia de C\$-14.279.836,00 elevando o Capital Social totalmente integralizado para C\$-35.687.134,00. Alteração no artigo 5º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artº 5º - A sociedade, na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº-6.404/76, poderá emitir ações representativas do capital social até o montante de C\$-40.000.000,00 divididos em ações ordinárias e preferenciais de valor nominal de C\$-0,01 cada, distribuídas da forma determinada no parágrafo primeiro deste artigo. § 1º - A autorização referida neste artigo compreende 2.000.000.000 de ações ordinárias e 2.000.000.000 de ações preferenciais". Os demais parágrafos deste artigo permanecem inalterados. Aprovou a demonstração de resultados do exercício e do saldo à disposição da Assembleia, mediante proposta da Diretoria, aprovou a atribuição de um dividendo às ações ordinárias e preferenciais à razão de C\$-1,20 por lote de 1.000 ações correspondente a uma distribuição total do valor de C\$-2.568.875,83, permanecendo o saldo não distribuído na conta "Lucros Acumulados". A seguir, franqueada a palavra, como ninguém se manifestasse, foram os trabalhos encerrados após a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Belém(PA), 13 de abril de 1987. Acionistas: - COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES, VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES, FERNANDO CALVES MOREIRA, OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES e ALDA OCTÁVIA AGUIAR GOMES.

Extrato redigido conforme o original lavrado em livro próprio. OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 18 MAI 87.-. 000574. Sec. Geral ALFREDO COELHO.

T.nº08996 reg.nº23862 dia 27.05.87 NORVEL - NORTE VEICULOS LTDA COMUNICACÃO

A NORVEL-Norte Veículos Ltda, através de seu Diretor Presidente, comunica aos seus clientes, fornecedores, instituições financeiras e governamentais, empresas e público em geral que, toda e qualquer operação de negócio da empresa, somente terá validade com a assinatura e a assinatura do Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS.

Ananindeua, 27 de maio de 1987 NORVEL-Norte Veículos Ltda Francisco Ferreira dos Santos Diretor Presidente

T.nº08994 reg.nº23864 dia 27.05.87

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA CGC(MF) nº-04.933.446/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO: - C\$ 320.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO: - C\$ 168.907.873,40 CAPITAL INTEGRALIZADO: - C\$ 168.907.873,40 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO COM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29.04.1987.

Às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km - 15 na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 72.369.784 (Setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro) de ações preferenciais nominativas, classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de C\$ 0,20 (vinte centavos) cada, totalizando C\$ 14.473.956,80 (Quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados e oitenta centavos), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. n.º 01626/87 de 29/04/1987. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19/05/87, assinado pelos Senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER, representantes da Empresa, pelo Senhor EDILSON LUIZ DE ARAÚJO Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19/05/87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 000669, em reunião de 22 de maio de 1987. Alfrêdo Coelho - Secretário Geral.

T.nº08998 reg.nº23866 dia 27.05.87

RELATORIO DA DIRETORIA. Em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Castanhal-Pa, 29 de março de 1987. A DIRETORIA. BALANÇO PATRIMONIAL. ATIVO 1986 1985. PASSIVO 1986 1985. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986. DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO RECURSOS. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986. NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PARÁ CGC/MF 05.416.839/0001/29

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PARÁ.

DATA, HORA, LOCAL: - 27 de abril de 1987, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à avenida Governador José Malcher, 401, PRESIDENTE: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício, respondendo pelo Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, titular da Secretaria e de conformidade com os Estatutos da CDI, presidente do Conselho de Administração. SECRETÁRIO: - Frederico Aníbal da Costa Monteiro, acionista da Companhia. EDITAL DE CONVOCACÃO: - publicado no Diário Oficial do Estado de 16, 22 e 23/04/87 - "O Diário do Pará", de 16/17 e 19/04/87. PAUTA DA REUNIÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-Relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referente ao exercício de 1986; Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o biênio de abril/87 a abril/89 e fixação de seus honorários; Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1987 e fixação de seus honorários; fixação dos honorários e representação mensal dos membros da Diretoria Executiva; Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; autorização para a capitalização ou incorporação da correção monetária ao capital da empresa e consequente alteração dos arts. 7º e 3º do Estatuto Social; ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - alteração do art. 21 dos Estatutos Sociais, para inclusão de um parágrafo único, estabelecendo critérios para fixação dos honorários dos administradores. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: - aprovação do relatório da Diretoria Executiva relatando as realizações do ano de 1986 como: - início de implantação do DI de Marabá, projeto do DI de Barcarena com prosseguimento das negociações para obtenção de recursos visando sua implantação, manutenção dos DI's da região metropolitana de Belém; programa de trabalho para 1987: - em Marabá conclusão da primeira etapa de implantação do DI; em Barcarena conclusão do projeto do DI para negociação de recursos junto à SUDAM; na região metropolitana de Belém serão realizados serviços de manutenção nos DI(s) de Icoaraci e Ananindeua, incluindo sistema viário, energia elétrica, canteiros etc.; realização de outras atividades de correntes da ampliação dos objetivos sociais da Companhia. Aprovação do relatório do Conselho de Administração com o registro da apreciação das contas do Balanço Patrimonial de 1986 aprovados previamente pelo Conselho Fiscal e Auditor independente considerados corretos e regulares por este Conselho. Aprovação de pareceres, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1986. Aprovação da proposta do Governo do Estado designando os senhores Nelson de Figueiredo Ribeiro, Secretário de Indústria, Comércio e Mineração e Violeta Refkalefsky Loureiro, Diretora Geral do IDESP, como membros natos do Conselho de Administração e dos Srs. Maria Eugenia Marcos Rio, representante da mineração, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Dilermando Cuedes Cabral e Manoel Augusto de Lima Borges como membros para comporem referido Conselho. Aprovação da proposta do Governo do Estado indicando os senhores Humberto da Costa Chaves, Ramaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior e Altino Tavares Pinheiro como membros efetivos do Conselho de

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA CGC(MF) nº-04.933.446/0001-20 CAPITAL AUTORIZADO: - C\$ 320.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO: - C\$ 168.907.873,40 CAPITAL INTEGRALIZADO: - C\$ 168.907.873,40 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO COM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29.04.1987. Às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km - 15 na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 72.369.784 (Setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro) de ações preferenciais nominativas, classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de C\$ 0,20 (vinte centavos) cada, totalizando C\$ 14.473.956,80 (Quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados e oitenta centavos), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. n.º 01626/87 de 29/04/1987. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19/05/87, assinado pelos Senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER, representantes da Empresa, pelo Senhor EDILSON LUIZ DE ARAÚJO Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19/05/87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 000669, em reunião de 22 de maio de 1987. Alfrêdo Coelho - Secretário Geral.

T.nº08998 reg.nº23866 dia 27.05.87

cal e os Srs. Fernando Flexa Ribeiro, João Seixas Aguiar e Joaquim Lemos Gomes de Souza como membros suplentes do referido Conselho. Manutenção do valor dos honorários em 10% (dez por cento) do valor dos honorários da Diretoria. Aprovação da proposta do Conselho de Administração relativa à correção da expressão monetária do capital social e autorização para a sua capitalização. O resultado da correção monetária foi da ordem de Cz\$-4.559.966,54, sendo a proposta de capitalização de somente Cz\$-4.500.000,00 ficando na conta de Reservas de Capital para futura utilização, o saldo não aplicado de Cz\$-59.966,54. O capital realizado passa a ser

de Cz\$-10.453.361,13 e o autorizado passa a figurar no montante de Cz\$-124.500.000,00, representado por 1.000.000.000 de ações com valor nominal corrigido de Cz\$-0,1245 por ação. Em consequência alteração dos arts. 7º e 8º dos Estatutos Sociais que passarão a vigor com a seguinte redação: Art. 7º - O capital da sociedade é de Cz\$-10.453.361,13 dividido em 65.962.740 ações ordinárias e 18.000.000 ações preferenciais todas no valor nominal de Cz\$-0,1245 cada uma. Art. 8º - Fica desde já autorizado o aumento do capital social até o limite de Cz\$-124.500.000,00 mediante resolução da Diretoria Executiva, sempre precedida de deliberação do Conselho de Administração e ouvido previamente o Conselho Fiscal. Acima desse limite, o Capital Social só poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral que for convocada para tal fim. OBSERVAÇÃO: - A Assembleia Geral Extraordinária foi adiada para uma próxima data por decisão do acionista majoritário. ENCERRAMENTO: - As 10:00 hs. depois de lavrada, lida e achada conforme pelos presentes. Belém, 27 de abril de 1987. NOTA: A ata desta Assembleia Geral Ordinária foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 18 de maio de 1987 - Registro nº 000584. EXT. nº 9815 reg. nº 23856 dia 27.05.87

ção e ouvido previamente o Conselho Fiscal. Acima desse limite, o Capital Social só poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral que for convocada para tal fim. OBSERVAÇÃO: - A Assembleia Geral Extraordinária foi adiada para uma próxima data por decisão do acionista majoritário. ENCERRAMENTO: - As 10:00 hs. depois de lavrada, lida e achada conforme pelos presentes. Belém, 27 de abril de 1987. NOTA: A ata desta Assembleia Geral Ordinária foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 18 de maio de 1987 - Registro nº 000584. EXT. nº 9815 reg. nº 23856 dia 27.05.87

FAZENDA ITAQUARI S/A. - FISA
CGC/MF - Nº 04.839.932/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$15.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 4.811.431,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 4.811.431,00

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12.05.87

As 10:00 horas do dia 12.05.87, na sede social, sito a Rua Senador Manoel Barata, 718, Sala 904, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. ANTONIO FELIXO PONTES e Secretário RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 5.712.600 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$1,00 cada uma, no valor de Cz\$5.712.600,00, sendo 1.400.000 de Ações Preferenciais Classe "B" e 4.312.600 de Ações Preferenciais Classe "A", inscritas no Livro de Ações Preferenciais Classe "A" da Companhia, devendo ser autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-01686/87 de 08.05.87, relativo ao exercício de 1986. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19.05.87, assinado pelo Sr. ANTONIO FELIXO PONTES, representando a Empresa, pelo Sr. EDISON LUIZ DE ARAUJO, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 19.05.87 sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 000674, em reunião do dia 25.05.87. aa) ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral. T. nº 08991 reg. nº 23854 dia 27.05.87

FONTELE LYRA S.A.
CIC- Nº 005.001.862/0001-52

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1986
1-LOCAL, DATA E HORA - No dia 30 de Abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social à Rua Santo Antônio nº 316 Loja "A" na cidade de Belém, Estado do Pará. **2-PRESEÇA** - Acionistas representando a totalidade do Capital Social: Fontele Agência de Turismo Ltda., representado por sua sócia-gerente Margarida Barbosa Fontele; Edimar Pereira Fontele e Antonio Francisco Lyra Junior, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". **3-CONVOCAÇÃO** - Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na Sociedade. Dispensada a publicação de Editais, conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. **4-COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: Edimar Pereira Fontele, e Secretário: Antonio Francisco Lyra Junior. **5-ORDEN DO DIA**

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
CGC 04.902.979/0001-44

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL

Consoante dispõe o artigo 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 2ª convocação, no dia 29 de maio de 1987, às 16:30 horas, no 15º andar da Sede do Banco, na Avenida Presidente Vargas número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:
a) o grupamento das ações de emissão da Sociedade, nos termos da Instrução CVM nº 56, de 01.12.86, na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para 1 (uma) ação após o grupamento;
b) o tratamento a ser dado às frações de ações que resultarem do grupamento;
c) o procedimento a ser adotado na substituição dos certificados de ações, em decorrência do grupamento;
d) a adaptação das disposições referentes ao capital social em decorrência do grupamento das ações, com a alteração do artigo 4º do Estatuto da Sociedade;
e) a alteração do Estatuto Social, para inclusão de capítulo sobre "Operações";
f) o que ocorrer.

Belém (PA), 23 de maio de 1987.

EDISON LUIZ DE ARAUJO
Presidente do Cons. de Administração
Substituto

EXT. nº 9795 reg. nº 23802 dias 25,27 e 28/05/87

COSIPAR-COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ. CGC-MF Nº 007.919.053/0001-50. Capital Autorizado: Cz\$- 436.700.000,00. Capital Subscrito: Cz\$- 49.157.680,00. Capital Integralizado: Cz\$- 42.162.180,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09.05.87. As 10:00 horas, em sua sede social, à Folha 26, Quadra 4, Lote D-13, Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 11.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$- 1,00 cada uma, no total de Cz\$- 11.000.000,00 pelo FINAM, conforme Ofício GS-01696/87 de 08.05.87. Aprovada por unanimidade a emissão e o Boletim foi assinado pelos Srs. Luiz Carlos da Costa Monteiro e Flávio de Almeida Amaral, diretores da empresa e pelo Sr. Edison Luiz de Araujo e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. O texto integral desta Ata, foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000644 em 21.05.87. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral. T. nº 08992 reg. nº 23858 dia 27.05.87

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A.
C.G.C. 04.738.498/0001-45

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 07:30 hs. do dia 03.06.1987, na Sede Social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A - Q-01 Lotes 4 e 5 - Belém-PA, para apreciação dos seguintes assuntos: A- Aumento do Capital Social mediante subscrição de novas Ações Preferenciais Classe "A" e Preferenciais Classe "B"; B- estas últimas oriundas de incentivos fiscais; C- Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 26 de Maio de 1987.

PAULO OSCAR BENETTI
Diretor Presidente

T. nº 08986 reg. nº 23848 dias 26,27 e 28/05/87

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (MF) nº 04.953.915/0001 - 72)

Capital Autorizado: Cz\$1.862.723.913,00
Capital Subscrito e Integralizado: Cz\$1.048.799.571,00

ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas Titulares de Ações Preferenciais Nominativas Especiais resgatáveis Classes "A" e "B", da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem em Assembleia Geral Especial, pelas 10:00 (dez) horas do dia 25 de junho de 1987, na Sede Social, sito na Travessa

na Padre Prudencio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar-se da seguinte ordem do Dia: a) Aprovação prévia para os fins do previsto no Artigo 136 Inciso II, e seu Parágrafo 1º (Primeiro), da Lei nº 6.404/76, do resgate da totalidade das Ações Preferenciais Nominativas Especiais resgatáveis Classes "A" e "B", na forma e condições sugeridas pelo Conselho de Administração da Sociedade, conforme proposta enviada a Assembleia Geral, datada de 21/05/87, com parecer favorável do Conselho Fiscal; b) Assuntos conexos e correlatos. Belém (PA), 22 de maio de 1987 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho de Administração. T. nº 08965 reg. nº 23816 dias 25,26 e 27/05/87

ESTACON ENGENHARIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12
REGISTRO GENEC-PCA-200-76/350
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia primeiro (1º) de junho de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987), às (10) horas, na sede da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1º Grupamento das ações de emissão da Sociedade, para os fins previstos na Instrução CVM nº 56, de 01.12.86, na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para cada ação após o grupamento.
2º Tratamento a ser dado às frações de ações que resultarem do grupamento.
3º Em decorrência do grupamento das ações, adaptação das disposições referentes ao Capital Integralizado, com as alterações estatutárias que se fizerem necessárias.
4º Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 22 de maio de 1987.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente do Conselho de Administração
EXT. nº 9797 reg. nº 23813 dias 25,26 e 27/05/87

LIDER AMAZÔNIA
TAXI AÉREO S/A
CGC/MF. 33.754.813/0001-26

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas da Lider Amazônia Taxi Aéreo S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 08 de Junho às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.86.
- Fixação dos Honorários dos Administradores.
- Aprovação da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, e
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA, 22 de Maio de 1987

OLÍMPIO ULIANA - Diretor Presidente
T. nº 08956 reg. nº 23809 dias 25,26 e 27/05/87

HOTELS DO NORTE S/A-HONORSA
CGC/MF nº 04.924.478/0001-69

SUMÁRIO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1)-DATA : 30 de abril de 1987; 2) LOCAL : sede social à Trav. Benjamin Constant nº 1164, Belém, Estado do Pará; 3) HORA : 14,00 horas; 4) QUORUM : totalidade dos acionistas com direito a voto; 5) CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS : por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 30 de março, 01 e 02 de abril de 1987, e jornal "Diário do Pará", editados nas mesmas datas; 6) ORDEM DO DIA : a) aprovação do Relatório da Administração; b) examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1986 e demais Demonstrações Financeiras relativas ao mesmo exercício; c) aprovar a correção monetária do Capital Social Integralizado; e d) o que ocorrer, relativa a Assembleia Geral Ordinária. Em caráter Extraordinário: a) aumento do Capital Social da empresa e consequente alteração dos Estatutos Sociais; e b) outros assuntos de interesse social. 7) COMPOSIÇÃO DA MESA : Afonso Lopes Freire, Presidente e Vanja Gomes Barbosa Freire, Secretária. 8) DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS : 8.1 - aprovado o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1986; 8.2 - aprovada a correção monetária do Capital Integralizado, na importância de Cz\$ 5.421.095,31, e sua incorporação no Capital Social; 8.3 - alteração no valor nominal das ações, que era de Cz\$ 0,01 para Cz\$ 1,00; 8.4) alteração do art. 5º, dos Estatutos Sociais, para a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), assim distribuído : Cz\$ 19.000.000,00 (dezanove milhões de cruzados), representados por 19.000.000 (dezanove milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada; Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), representado por 1.000.000 (um milhão) de Ações Preferenciais Nominativas, classe "A", também do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada; e Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), representado por 20.000.000 (vinte milhões de Ações Preferenciais Nominativas, classe "B", ainda do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada e na "B.5 - substituição de todas as cautelares emitidas pela empresa, com valor nominal de Cz\$ 0,01 por outras de Cz\$ 1,00. RELACÃO DOS PRESENTES - Afonso Lopes Freire; Maria Emília Gomes Barbosa Freire; Vanja Gomes Barbosa Freire; Vanja Freire Carrasco; Vera Gomes Barbosa Freire; e Maria Freire Pingarilho. ENCERRAMENTO - Leitura e aprovação do texto integral desta ata. O texto integral desta ata se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000604, por despacho de 19 de maio de 1987. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral. EXT. nº 9814 reg. nº 23853 dia 27.05.87

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A
CGC(MF) 05.374.053/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede Social à Rod. BR 010 Km 120, Sº Domingos do Capim às 10 Horas do dia 08 de Junho de 1987, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: - a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, e sua capitalização; c) Eleição da Diretoria e Conselho de Administração; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer.

Belém, 26 de Maio de 1987

OLÍMPIO ULIANA - Diretor Presidente
T. nº 09001 reg. nº 23870 dias 27,28 e 29/05/87

SEMAS - SERVIÇOS MOTONECUMULADOS DA AMAZÔNIA S/A

Extra da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas conjuntamente às 09:00 hs. do dia 24.04.87...

CITAG - COMPANHIA YOCANTINS AGROINDUSTRIAL

CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$-5.384.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$-3.942.838,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$-3.942.838,00. Extra da Ata de Reunião do Conselho de Administração...

CITAG - COMPANHIA YOCANTINS AGROINDUSTRIAL

CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$-5.384.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: CZ\$-4.282.838,00. Extra da Ata de Reunião do Conselho de Administração...

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A - C.G.C./NF: Nº 05.511.340/0001-09 - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO - Pelo presente convocamos os Srs. Acionistas de Vale do Capim Agro Industrial S/A...

T.nº09002 reg.nº23871 dia 27.05.87

PARATUR - CIA. PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 004/87 GAB PRES 22 DE MAIO

O Diretor Presidente em Exercício da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso de suas atribuições Constitucionais e estatutárias (art. 100 da C.E. e art. 29 inc. 1º do E.S.)

RESOLVE:

Colocar a disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, a partir do dia 24 de março de 1987, com ônus para esta Companhia, a servidora, MARIA REGINA SOUZA DA SILVA COSTA...

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prof. ALVARO NEGRÃO E. SANTO Diretor Presidente em Exercício

EXT.nº9818 reg.nº23860 dia 27.05.87

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIA DA FAZENDA

Port. nº163/87-Redistribuir, a pedido, da 8ª. para a 1ª. Região Fiscal, DELNERO MARTINS DE JESUS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº254/87-Designar, IRACY BRAGA DO Amaral, para responder pela Contadoria Setorial da SEFa junto ao Gabinete do Governador, no impedimento do titular que se encontra de licença sem vencimentos.

Port. nº255/87-Designar, PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, ADILSON SALGADO VIEIRA e FRANCISCO VALENTIM DA COSTA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar irregularidades relacionadas ao extravio de Notas Fiscais do produtor.

Port. nº256/87-Afastar, do exercício do cargo, de acordo com o art. 197 da Lei nº749 de 24.12.53, o servidor ATÍLIO DE SENA GENTIL JUNIOR, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, tendo em vista o resultado da Comissão de Sindicância acima citada.

Port. nº259/87-Designar, GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES e REGINA MARIA DE JESUS RAMOS, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem sindicância a fim de apurar responsabilidade pelo desaparecimento de uma máquina de calcular marca "Sharp".

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº104/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe do Serviço Regional de Administração-1ª. região Fiscal, no valor total de Cz\$283.500,00(Duzentos e oitenta e

três mil e quinhentos cruzados)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Co ordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$159.500,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

Port. nº105/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, funcionária desta Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$570.440,52 (Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta cruzados e cinquenta e dois centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$379.581,52 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um cruzados e cinquenta e dois centavos) 3132- Outros Serviços e Encargos Cz\$190.859,00 (Cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e nove cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

Port. nº106/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 ao servidor GEROME LOLARES SILVA, Chefe do Serviço Regional de Administração-4ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$264.132,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$199.932,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/87 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

Port. nº107/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, Chefe do Serviço Regional de Administração-7ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos cruzados)obedecendo a seguinte classificação orçamentária:1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$37.000,00 (Trinta e sete mil cruzados)3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzados)para as despesas nos meses de maio e junho/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Diretora Geral de Administração EXT.nº9820 reg.nº23868 dia 27.05.87

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº108/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, Chefe do Serviço Regional de Administração-8ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$447.430,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta cruzados)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$378.430,00 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$69.000,00 (Sessenta e nove mil cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

Port. nº109/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração-6ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$433.624,00(Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte quatro cruzados)obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$321.624,00 (Trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte quatro cruzados)3132-Outros-Serviços e Encargos Cz\$112.000,00(Cento e doze mil cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

derem subordinar-se ao processo normal de aplicação O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIO DA FAZENDA Port. nº248/87-Colocar a disposição da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria Geral de Administração Tributária, para cumprimento dos Programas de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, todos os Fiscais de Tributos Estaduais, mantida, no entanto, a lotação dos mesmos nas respectivas Regiões Fiscais.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmº Sr. Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois de mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete, para julgamento dos recursos a seguir discriminados:

Nº 579 - em que é recorrente IMAG INDÚSTRIA DE MADEIRAS GERWAN LTDA. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª.RF. Paragominas, sendo relator o Conselheiro RAIMUNDO PELOSO DA SILVA.

Nº 581 - em que é recorrente JORGE MUTRAN EXPORTADORA LTDA. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-5ª.RF. Breves, sendo relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUZA.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de maio de 1987.

PEDRO DA SILVA SANTOS Secretário Geral

EDITAIS E AVISOS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/87 - CL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para suprir necessidades desta Secretaria.

DIA : 09 de Junho de 1987 HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado da Fazenda (1ª andar, sala 66)

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23 do Serviço de material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº110, Térreo.

Belém, 25 de maio de 1987

LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA Presidente da CL

EXT.nº9821 reg.nº23868 dia 27.05.87

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4851 DE 25 DE MAIO DE 1987

ESTABELECE A GRATUIDADE DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (HSE) PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO que cabe ao Estado prestar assistência médica e hospitalar, serviços sociais que, entre outros a Constituição Estadual contempla como necessários para se atingir à plenitude de um dos direitos da pessoa humana;

CONSIDERANDO que, há mais de vinte anos, o Governo do Estado, através do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), vem cumprindo tal preceito constitucional, proporcionando a assistência médico-hospitalar não apenas aos servidores civis e militares, mas igualmente aos seus familiares e inativos, inclusive estendendo o benefício a toda a coletividade paraense;

CONSIDERANDO que, por força do Regulamento do Hospital dos Servidores do Estado, aprovado pelo Decreto nº 3378, de 30 de janeiro de 1961, nos seus artigos 17 e 18, ficou estabelecido o pagamento da hospitalização e da assistência, bem assim, de todas as taxas delas decorrentes, por parte dos funcionários públicos estaduais, civis ou militares, ativos ou inativos, através de descontos mensais de seus vencimentos em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado busca a otimização da qualidade e nível de vida do povo paraense, criando mecanismos, sempre que possível, para ampliação dos serviços assistenciais com uma consequente redução, ou mesmo eliminação dos custos para os beneficiários;

CONSIDERANDO, ainda, que a dignificação da função pública é uma das metas da administração atual, por isso mesmo exigindo do Poder Público, entre outros benefícios, a extensão de serviços sociais como a assistência médico-hospitalar, com a exclusão, tanto quanto possível, de eventuais despesas que comprometam os orçamentos familiares dos funcionários estaduais que, inevitavelmente, prejudicariam a satisfação de suas necessidades básicas.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam dispensados do pagamento das despesas de hospitalização, de assistência e outras taxas de atendimento

do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), todos os funcionários estaduais, civis ou militares, ativos ou inativos, bem assim, seus dependentes legais.

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 17 e 18 do Regulamento do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), aprovado pelo Decreto nº 3.378, de 30 de janeiro de 1961, permanecendo em vigor os demais dispositivos do mencionado Regulamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 4852 DE 25 DE MAIO DE 1987

Concede Progressão Funcional aos Servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 11º da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antiguidade aos Servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto passam a vigorar a partir de 15.03.87, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de maio de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA, GEP-PC-700

DA Classe "C", GEP-PC-701.3 para a Classe "D", GEP-PC-701.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-OTACILIO SANTANA DE LIMA MOTTA

DA Classe "B", GEP-PC-701.2 para a Classe "C" GEP-PC-701.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CABRAL

02-TELCILENE GUIMARÃES CORRÊA MELO

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-PAULO WANDERLEY MASCARENHAS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO LEGISTA, GEP-PC-702

DA Classe "B", GEP-PC-702.2 para a Classe "C", GEP-PC-702.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL

DA Classe "A", GEP-PC-702.1 para a Classe "B", GEP-PC-702.2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-ALVARO DE OLIVEIRA DUARTE

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL, GEP-PC-703

DA Classe "C", GEP-PC-703.3 para a Classe "D", GEP-PC-703.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-IRAN BEZERRA DE CASTRO

DA Classe "B", GEP-PC-703.2 para a Classe "C", GEP-PC-703.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-MILTON AUGUSTO DE FARIAS

DA Classe "A", GEP-PC-703.1 para a Classe "B", GEP-PC-703.2

01-MARIA NILDA LOPES CAVALCANTE

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO POLICIAL, GEP-PC-704

DA Classe "C", GEP-PC-704.3 para a Classe "D", GEP-PC-704.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ANTONIO GONÇALVES MACHADO

DA Classe "B", GEP-PC-704.2 para a Classe "C", GEP-PC-704.3

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-BOAVENTURA RODRIGUES FILHO

DA Classe "A", GEP-PC-704.1 para a Classe "B", GEP-PC-704.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-RAIMUNDO NONATO ALVES FÉ CRUZ

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, GEP-PC-705

DA Classe "C", GEP-PC-705.3 para a Classe "D", GEP-PC-705.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-OSINA MARIA FILOCREAO GARCIA SENA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-JOSÉ JEOVA SOARES DOS SANTOS

DA Classe "B", GEP-PC-705.2 para a Classe "C", GEP-PC-705.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ARAÚJO

02-ROBERTO COSTA BATISTA

03-WALDIR FREIRE CARDOSO

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA

02-NELMA MARIA SALGADO DE CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, GEP-PC-706

DA Classe "C", GEP-PC-706.3 para a Classe "D", GEP-PC-706.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ERMINIO DOS SANTOS FONSECA

02-HILDA DOS SANTOS

03-ISAAC SERRÃO RODRIGUES

04-JOSÉ MARIA MEDEIROS

05-JOÃO PAULO SOARES

06-LAURENTINO GARCIA

07-LUIZ BANDEIRA DA CUNHA

08-LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ

09-MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SOBRINHO

10-MANOEL DE SOUZA TAVARES

11-OSVALDINO DOMINGUES FILHO

12-OSMAR FARIAS DE SOUZA

13-RAIMUNDO SALIM

14-RAIMUNDO MESQUITA

15-SANDOVAL ALEXANDRE PEROTES

16-WALDEMAR TEIXEIRA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-ANTONIO DE JESUS CHAVES

02-CARLOS DA SILVA

03-CEZAR FRANÇA DE VILHENA

04-DIONISIO BORGES PEIXOTO

05-JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA

06-RAIMUNDO DE SENHA FERREIRA

07-VARLINDO PEREIRA LIMA

08-WALLACE SALES DE FREITAS

DA Classe "B", GEP-PC-706.2 para a Classe "C", GEP-PC-706.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ARLINDO FERREIRA MATOS

02-ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS

03-CARLOS ADRIAZOLA DE ALENCAR

04-EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA

05-EDNO GONÇALVES DE MOURA

06-JORGE ELLERES SOARES

07-JOÃO MANOEL LIBERAL SOUZA

08-JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA

09-JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO COSTA

10-KLEUSTON LUIZ FERNANDES MACEDO

11-LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA

12-MARINEIDE AMARAL DA SILVA

13-MARIA SIDNEY SANTILAGO ALVES

14-PAULO ROBERTO MATOS COSTA

15-PAULO JORGE DAS CHAGAS CARDOSO

16-PEDRO PAULO DA COSTA CONDE

17-PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ

18-RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA

19-ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

20-ROBERTO NAZARENO ALBUQUERQUE DA SILVA

21-RITA LOBATO CAMPOS

22-SÔNIA REGINA PIRES NECY

23-VAIRLO MACÊDO CHAVES

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-BENEDITO FELIZ FERREIRA DOS SANTOS

02-DEIVALDO DANIEL SOARES FERREIRA

03-ERONILDES DE OLIVEIRA BARROS

04-JOSÉLIA INÊS BRITO DA SILVA

05-JORGE GAUDÊNCIO DE LIMA

06-JOSÉ CARLOS SALDANHA BASTOS

07-LUIZ ALBERTO MOUTINHO

08-LUIZ BATISTA SARAIVA

09-PEDRO PAULO ALVES DINIZ

10-REGINALDO CRISTO SERRÃO

11-RAIMUNDO SOUZA TENÓRIO

12-TEODORO DOS SANTOS

DA Classe "A", GEP-PC-706.1 para a Classe "B", GEP-PC-706.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA

02-CELIO MIRANDA DE SOUZA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-CLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

02-EDIVAN LIMA DA COSTA

03-JOSÉ MARIA BARBOSA DE CARVALHO

04-MARIA LÚCIA DA COSTA LOPES

05-PAULO GOMES DA SILVA

06-PEDRO CORRÊA BARBOSA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, GEP-PC-707 DA Classe "C", GEP-PC-707.3

para a Classe "D", GEP-PC-707.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ZEBINA COSTA DOS SANTOS

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-GIDIEL TORRES PACHECO BORGES

DA Classe "B", GEP-PC-707.2 para a Classe "C", GEP-PC-707.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-MARIA TRACILDA ALVES PINHEIRO

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-JOANA D'ARC DO AMARAL OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: PAFILOSCOPISTA, GEP-PC-708

DA Classe "B", GEP-PC-708.2 para a Classe "C", GEP-PC-708.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-ABELACIR NASCIMENTO MONTEIRO

02-JOSÉ GUIMARÃES PAIXÃO

03-MARIA PEREIRA DE LIMA

06-RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

07-WILDENYRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-DEUSARINA SILVA DE QUEIROZ

02-ELZA RÉGO CORRÊA

03-JOQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES

04-MARIA HELIANA MACEDO DE ALBUQUERQUE

DA Classe "A", GEP-PC-708.1 para a Classe "B", GEP-PC-708.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

01-MARIA EDILEUZA DA SILVA

02-MARIA DO SOCORRO DO VALE SOUZA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

01-DINARTE DIAS DOURADO

02-MARIA CÉLIA MAFRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 74, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SEBASTIANA FREITAS SOUZA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRÇAS CARBINA,

para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, a Bacharela ROSA MARIA FONSECA PARANHOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei nº 4.461, de 05.06.73, facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado, no dia 29 de maio do corrente ano, como homenagem do Poder Público ao GENERAL JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA, exceto os órgãos públicos de arrecadação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 641 DE 26 DE MAIO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3.480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 0957/87 - SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ODINEA LEITE CAMINHA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 25.05.87,

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 26 de maio de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 1477/87

INTERESSADO: Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães

DESPACHO

Procede o requerente, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, sua promoção ao posto de Coronel daquela Corporação, fundamentando seu pleito no fato de que, por ocasião das promoções realizadas em 25 de setembro de 1986, deveriam ter sido consideradas duas (2) vagas para o posto almejado, decorrendo, a segunda, da suposta agregação do Cel. PM Antonio Carlos da Silva Gomes, quando nomeado Comandante do 4º BPM, com sede no Município de Marabá, cumulativamente com o cargo de Delegado de Polícia Regional do Sul do Pará.

Ocorre, todavia, que a nomeação do Cel. PM Antonio Carlos da Silva Gomes, para o cargo de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar de Marabá, ainda que cumulado as funções de Delegado de Polícia Regional do Sul do Pará, através do mesmo Decreto nº 3.967, de 19.09.85, não se enquadrava nas previsões do caput do art. 88 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, na medida em que o referido oficial não deixou de ocupar sua vaga na escala hierárquica de seu Quadro, hipotese em que, aí sim, estaria configurada a agregação.

Nesse sentido, aliás, foi o parecer emitido pelo Comandante Geral da PMPA, Cel. Ailton Carvalho Guimarães, ao enfatizar que "o Cel. OQPM Antonio Carlos, com todas as responsabilidades e encargos de Comandante do 4º BPM e ainda no pleno exercício desse cargo, jamais de forma legal poderia ser agregado, com base na sua própria definição, pois referido oficial ocupava de fato sua vaga na escala hierárquica do Quadro de Combatentes".

É improcedente, assim, o pedido formulado pelo requerente, sobretudo porque, com a Lei nº 5.276/85, foram criadas no Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado do Pará diversas funções, entre as quais a de Delegado de Polícia no interior do Pará, permitindo, desse modo, o exercício de tal função, sem abertura de vaga naquela Corporação Militar.

Descaracterizada, como está, a hipótese de agregação, e inocorrendo, com isso, abertura de vaga capaz de ensejar provimento por meio de promoção, fica, obviamente, prejudicada qualquer pretensão tendente a obter tal progressão na escala hierárquica da mencionada corporação.

Indefiro, pois, o pleito, determinando seu arquivamento.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de maio de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas práticas, objetivando o controle e redução dos gastos públicos;
CONSIDERANDO, finalmente, a execução do Programa de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, que, além da ênfase orientadora e educativa, no sentido de estimular os contribuintes a colaborar para o melhoramento da arrecadação tributária estadual, tem procurado conter, tanto quanto possível, a sonegação fiscal, tarefa para a qual se rá também indispensável o apoio de todos os órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Estado.

RESOLVE:

Determinar que os órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual, inclusive as Fundações mantidas pelo Estado, encaminhem, mensalmente, à Delegacia Fiscal Estadual localizada no âmbito de suas jurisdições, uma (1) via ou xerox de todas as Notas Fiscais de Compras de Materiais Permanentes e de Consumo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de maio de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Maria Aparecida Caitano, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiarem, que no dia 19 de junho de 1987, às 15:20 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por Paulo da Silva Monteiro contra Mercadinho Jean, executado no Processo n. 1a. JCI 1.840/86, bem esse que é o seguinte:

— 01 (um) Freezer Pródócimo, cor marrom, com uma tampa, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 por cento do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, n. 750 — 3a. bloco — 2o. andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, José Guilherme Farias, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva,

Diretor da Secretaria, subscreevi,
 A JUÍZA:

MARIA APARECIDA CAITANO
 Juíza do Trabalho, substituta, na Presidência da 1a. JCI de Belém
 (G. Reg. n. 18212)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia vinte e cinco do mês de junho de 1987, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo tra balhista 383CJ-1394/86, na execução movida por JOÃO EVANGELISTA DE JESUS COSTA contra CARVALHO & LEITE LTDA (OFICINA MONTE SIÃO), bem esse encontrado na Avenida Jerônimo Pimental nº 387, Umarizal, constando do seguinte: — UM APARELHO COMPRESSOR DE AR, MARCA SHULZ, MODELO MSV5, 200 LIBRAS, MOTOR ELÉTRICO WEG DE 3/4 HP, 110/220 VOLTS, TANQUE RESERVATÓRIO DE AR PARA 100 LITROS, COR AZUL METÁLICO E CABEÇOTE AMARELO COM 2 CILINDROS, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO DE NOVO, NO VALOR DE Cr\$-19.000,00 (DEZENOVE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, vinte de maio de 1987. Eu, *W. A. F. S.* (Wilma Alves Fial) detilografei. E eu, *J. C. S.* (José Cavalcante da Silva), Diretor da Secretaria em Substituição.

MARILDA WANDERLEY COLHO

Juíza do Trabalho
 Presidente da 3a JCI de Belém
 (G.R. nº 18194)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Lauro de Belém Sabba**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de maio de 1987, tomou as seguintes decisões:

— ACÓRDÃO Nº 15.298 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 65.410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, relativamente ao emprego da importância, à e

poca, de Cr\$ 500.000.000 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 239/85 e seu Termo Aditivo, firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção de uma Escola no Bairro de Santa Luzia, no citado município, de responsabilidade do Sr. ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIHARÃES, Ex-Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.299 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 67.933 - Registrou a Portaria nº 1650, de 13.11.86, que aposenta RAIMUNDO MÁXIMO DOS SANTOS, na função de Guarda Sanitário, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.300 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 68.200 - Registrou a Portaria nº 0271, de 12.03.87, que aposenta JOÃO MANOEL SANTAREM, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.301 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 68.629 - Registrou a Portaria nº 335, de 20.03.87, que aposenta LAURENTINO GARCIA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.302 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 68.917 - Registrou a Portaria nº 0199, de 18.02.87, que: I - Retifica os proventos de MÁRIO YACE PACHECO, aposentado no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Código GEP-ANM-812.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 25.11.86.

ACÓRDÃO Nº 15.303 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 69.362 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através de Convênio nº 311/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município, de responsabilidade do Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.304 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 69.426 - Registrou a Portaria nº 337, de 19.03.87, que aposenta TEREZINHA ALVES BRASIL PONCIANO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Castanhal.

ACÓRDÃO Nº 15.305 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 69.506 - Registrou a Portaria nº 0257, de 19.03.87, que Reforma "ex-offício", na mesma graduação, o soldado PM-RC-083881972-0, RUI RIBEIRO DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA.

ACÓRDÃO Nº 15.306 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 61.925 - Reabriu a Instrução do presente processo, referente a prestação de contas da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, exercício financeiro de 1984, a fim de que a Auditoria, obtenha junto a mencionada Entidade as providências necessárias para regularização das contas.

(G.R. nº 18201)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: **OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA**

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 29 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Depol Baterias Ltda. (adv. Gervásio Meireles)
 Apdo: Antônio F.F. Anaissi (adv. José Livio Barbalho)
 Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Paulo Maurício Soeiro Xavier
 Apdo: Beijoelson Galvão Almeida (adv. Leonice Gomes)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Retífica Mendonça de Motores Ltda. (adv. Antônio M. Gomes)
 Apdo: Ginel da Costa Raiol (adv. Paulo C. Oliveira)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Miranda, Oliveira e Pontes (adv. Gervásio de M. Deireles)
 Apdo: César Charone (adv. Flávio Maroja)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM, IDEM

Apte. Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira (adv. Laurênio Rocha e outro)
 Apdo: Pierre Camille Condom
 Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Aptes: Kenechiro Motoki e 3/mulher (adv. Ademar Kato e outros)
 Apdos: Paulo Eutrópio Carvalho de Souza e outros (adv. Davi José dos Santos Paes)
 Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 22 de maio de 1987.

GENGÍS FREIRE
 Subsecretário do TJE

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: **Lecyr Riudades**

EDITAL Nº 052/87
 (Processo nº 01123/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL OSMAR CARDOSO DE MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Osmar Cardoso de Moraes, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01123/85, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984,

Belém, 14 de maio de 1987
 Conselheiro LECYR RIIDADES

Presidente
 (G.R. nº 18101-Dias: 18, 22 e 27/05/87)

EDITAL JUDICIAL

2º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
 OFICIAL ESPETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, em nome de VEDORES não foram localizados: **MR-ARVALDO BARRETO ALMEIDA - Cr\$-4.474,00/DF-MEASOM CONST DO BRASIL LTDA-CR\$-150.000,00/DF-JOSÉ MARIA PASTANA LUNES-CR\$-14.000,00/DF-12EL INSE TEC DE LET COM REP-CR\$-3.105,00/DF-FABRICADORA ALVORADA LTDA-CR\$-28.830,72/DF-PAULO SERGIO DA C ALVES-CR\$-69.361,60/DF-FACIA, DUQUE LTDA-CR\$-5.503,00/DF-NORTEPORT COM INT NAVEGAÇÃO LTDA CR\$-6.846,00/DF-NEW AID DE NEGÓCIOS LTDA-CR\$-25.526,35-CR\$-**

17.673,20/DP-FERROS DE CALHAS LTDA-CZ-14.876,00/DP-IRMÃO SALVIANO PINHEIRO LTDA-CZ-8.911,84/DP-SOUZA & PIMENTEL LTDA CZ-1.400,00/DP-CIPRI COM IND FORMAS EQ LTDA-CZ-1.895,00/DP ODALEIA AMERICA G PANTOJA-CZ-2.000,00/DP-CPS DIST DE ALIMENTOS-CZ-450,00,00(2)/DP-RAFAEL ALVES DE LIMA-CZ-4.500,00// DP-COMERCIO MERCENS O PALOJO-CZ-63.672,18/DP-RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA-CZ-63.672,18/DP-CONTRENTAL MADS MATS CONSPRUÇÕES LTDA-CZ-645.760,00/DP-RAIMUNDO CARLOS PEREIRA-CZ-51.300,00/DP-CLIMP INDEL PARA S/A-CZ-1.500,00/DP-SERAFIM MARRIROS MOTA-CZ-60.000,00/DP-CZ-60.000,00,CO-CZ-32.000,00/DP-PREMIUNO GONZAGA DE OLIVEIRA-CZ-66.000,00/DP-65.000,00// CZ-66.000,00/DP-SERGIO MURICIO MORAES-CZ-47.768,40/DP-S J ANTONIO & CIA-CZ-75.707,19/DP-MASSRY & WAKED-CZ-4.057,76// DP-JOÃO MARIA R DA SILVA-CZ-50.000,00/DP-RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO-CZ-20,000,00/DP-JOÃO MARIA R DA SILVA-CZ-50.000,00 DP-PAULO CEZAR M FERREIRA-CZ-5.640,00/DP-RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE-CZ-20.000,00/DP-JOÃO CARNEIRO R PANTOJA-CZ-20.000,00/DP-MARIA ROSANGELA V. LOPES-CZ-20.000,00/LC-ADELIA REZENDEIRO TAVARES-CZ-150,000,00/LC-MIRACI FLEXA TAVARES-CZ-150.000,00/DP-SEC AMUNIC SANEAMENTO-CZ-333.725,99/DP-GARDO SO CON DE ESTIVAS LTDA-CZ-33.269,44/DP-DANTAS & ALMEIDA LTD CZ-2.200,00/DP-RUBENS SOUZA SILVA-CZ-1.905,31/DP-FRANCISCO LINDOLFO P BEZERRA-CZ-34.068,44/DP-JOÃO ROBERTO DA S VILAÇA CZ-4.954,35/DP-MAIZA MADS DA AMAR S/A-CZ-6.885,00/DP-PERRA GENS FIGUEIREDO LTDA-CZ-4.758,48/DP-PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA-CZ-4.436,00/DP-AMUM ALVARES A D DA CUNHA CONCALVES CZ-33.000,00/DP-KARUANA REFLORIST LTDA-CZ-40.000,00/DP-TAVARES DE BARROS-CZ-65.000,00/DP-JOSE EDSON T DE BARROS-CZ-65.000,00/DP-ESTADUA JOHAR LTDA-CZ-2.271,22/DP-COMES & IRMÃO LTDA-CZ-985,54/DP-ORG EXATA LTDA-CZ-36.000,00/DP-PAZ ZENHA STA GLORIA LTDA-CZ-84.904,00-100.696,00/DP-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU-CZ-2.580,00/DP-PREF MUNICIPAL DE MANA PAULINA-CZ-180,00/DP-PREF MUNICIPAL DE CURUÇA-CZ-1.080,00/DP JORGE LUCIO QUARESMA-CZ-1.872,75/DP-WALDEMAR MONTEIRO PALME TA-CZ-17.000,00/DP-PARANODULOS IND COM LTDA-CZ-6.500,00-20 lo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou daram razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 26 de maio de 1987.

T.nº09003 reg. nº23872 dia 27.05.87

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 20.05.87.

Juízo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/Pará. - Juíza: Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Proc. Nº 3.391/86, de Ação Revulsional de Aluguel. Autor: - Eloisa Calvia Moreira. Réu: - Edson Antonio Parente dos Reis. Adv: - Dra. Ana C.M. Bessa e Marlene Ramos Pampolha. Despacho: - A conta, dizendo os interessados.

Proc. Nº 3.647/86, de Medida Cautelar de Exame Pericial Antecipado. Repte: - Izabel Fonseca da Silva. Reqdos: - Abel Sarges Gonçalves e outros. Adv: - Dr. Paulo Ernesto de Souza.

Proc. Nº 3.983/86, de Agravamento de Instrumento. Agravante: - Jairo da Silva Andrade. Agravado: - Osvaldo Marques da Silva. Adv: - Dr. Claudio José da Rocha Frazão e Leonan Gon di da Cruz. Despacho: - A conta, após digam os interessados.

Proc. Nº 4.081/87, de Ação de Despejo. Autor: - Arideu Lino Dias. Réu: - Cicero Augusto Romano Passos. Adv: - Dra. Maria Rênes Brito Maia e Saídy Dias. Despacho: - A conta, Arbitro os honorários em 10% sobre o valor dado a causa.

Proc. Nº 4.251/87, de Ação de Consignação em Pagamento. Autor: - Terezinha de Souza Vasconcelos. Réu: - Paulo Moura Barroso. Adv: - Dr. Tadeu Terraiza Monteiro, Jorge Ferreira Monteiro e Janil W. Hollanda. Despacho: - Diga a autora sobre a contestação de fls.

Proc. Nº 4.265/87-A, de Embargos ao Pedido de Concordata Preventiva. Embargante: - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA. Embargada: - Sotop - Sociedade Tecnica Operacional. Adv: - Dr. Roberto Ribeiro Valois e Fernando Wanzeler. Despacho: - A. em separado, diga a embargada.

Proc. Nº 4.204/87, de Ação de Busca e Apreensão. Repte: - Finasa - Credito Financiamento Investimentos S/A. Adv: - Nelson da Paixão. Adv: - Dr. Carlos Ferro. Despacho: - De conformidade com o art. 4º do Dec. Lei nº 911/69, defiro a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmos autos, em ação de depósito. Cite-se o réu para entregar a coisa, no prazo de cinco (5) dias, depositar a mesma em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro, ou contestar a ação, no referido prazo.

Proc. Nº 4.314/87, de Busca e Apreensão. Repte: - Banco Safra de Investimentos S/A. Adv: - Rapido Inter Pralse Ltda. Adv: - Dr. Paulo Rubens Xavier de Sa. Despacho: - Defiro liminarmente a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando-se seja expedido o competente mandado, e cumprida a diligência, seja o restituído para o oferecimento de defesa no prazo prescrito em lei.

Proc. Nº 4.378/86, de Ação Ordinária de Imissão de Ressoa em...

A1-Ronaldo Costa Borrajo. Reus: - Os herdeiros de José Tavares Alexandre. Adv: - Dr. Daniel C. de Souza, Manoel Vitalino Martins e Santiago Sizo Fidalgo Filho. Despacho: - Remarco a audiência para o dia 26 de agosto, às 10 hs. Int.

Proc. Nº 4.140/87, de Ação de Cobrança Ordinária. Autor: - João Maria Neri Monteiro. Adv: - Geraci Fernandes. Adv: - Dr. Odmar Ferreira. Despacho: - A conta, dizendo os interessados.

Proc. Nº 3.222/85, de Processo de Execução. Exqts: - Presta - Serviços Técnicos Administrativos. Excedo: - Haroldo Bastos da Costa. Adv: - Dr. Silvio de O. Souza e Suzana Cristina Silva. Despacho: - Defiro o pedido. Arbitro os honorários em 20%. Expeça-se a Carta Precatória.

Proc. Nº 4.107/87, de Ação Executiva Hipotecária. Autor: - Vivenda - Associação de Poupança e Empreendimento. Reus: - Messias Forte Filho e sua mulher Maria Cândia da Mendes Forte. Adv: - Dra. Antonete Machado e Roberto Gonçalves Pinheiro. Despacho: - I-Junta-se aos autos. Após a conta, dizendo os interessados.

Proc. Nº 4.159/87, de Execução. Exeqte: - Raimunda Clara de Belém Siqueira Braga. Exeqdo: - João Farias Guerreiro (Prefeitura Municipal de Oriximiná). Adv: - Dr. Djalma Chaves. Despacho: - Diga o exequente quanto a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 18.

Proc. Nº 3.557/86, de Ação de Consignação em Pagamento. Autor: - Transportes e Comercio Rio Castanho Ltda. Réu: - Orlando Ferreira Magno. Adv: - Dr. Frederico Coelho de Souza. Despacho: - Em provas.

Proc. Nº 2.772/85, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Mathias Sampaio. Inventariante: - João Gilberto Sampaio. Adv: - Dr. Jose W.M. Sampaio. Sentença: - Julgo o cálculo de fls. 27, procedido sobre os bens deixados pelo falecido João Mathias Sampaio, para que produza seus devidos e legais efeitos. Expeça-se ofício à Delegacia da Receita Federal solicitando informações como de lei. Belém, 19 de maio de 1987. (a) Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. Nº 3.746/86, de Arrolamento. Inventariados: - Francisco Sâmoes Rôlo e Maria José da Frota Rôlo. Inventariante: - Maria Margarida Rôlo Pereira. Adv: - Dr. Álvaro José da Silva Rôlo. Sentença: - Vistos, etc. ... Para que produza os seus devidos e legais efeitos, julgo a partilha constante dos autos, as fls. 27/28, proccida nos bens deixados pelos finados Francisco Sâmoes Rôlo e Maria José da Frota Rôlo. Transitada esta em julgado, expçam-se os formais de partilha. P.I.R. Belém, 19/05/87. (a) Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. Nº 868/80, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Silvina Pereira Barros. Inventariante: - Lourival Rodrigues Barroso. Sentença: - Vistos, etc. I-Julgo por sentença o cálculo de fls. 25, para que produza seus devidos efeitos. Oficie-se a Receita Federal na forma da lei. II-Defiro a parte final do requerimento de fls. 31, após conclusos. Belém, 19 de maio de 1987. (a) Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. Nº 1.992/83, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luíza Almeida da Silva Santos. Inventariante: - Tibirica da Silva Santos. Sentença: - Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. para que produza seus devidos efeitos. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal, na forma da lei. Belém, 19 de maio de 1987. (a) Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. Nº 3.099/85, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Eufrasia de Oliveira Nascimento. Inventariante: - Emídio Martins Paradelas. Despacho: - Cumpra-se o parecer do Dr. Eurador de Auzentes, no que tange a avaliação do bem.

Proc. Nº 3.974/86, de Inventário. Inventariante: - Lucideia Francisca Carvalho Pamplona. Inventariante: - Luiz Otavio Amador Rabelo. Despacho: - Em declarações finais, dizendo os interessados. Belém, 20 de maio de 1987. O escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JUÍZ DE DIREITO NÃO TITULAR, RESPONDENDO PELO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL e Comércio. ESCRIVÃO: ODOR GOMES DA SILVA.

Vara Cível - Embargos. ARROLAMENTO. Inventariante: Raimundo Victor Lobato Torres. Inventariante: Maria do Nazare Rodrigues Torres. Despacho: - Defiro o pedido de fls. 103, determinando, desde logo, seja expedido o competente formal de Partilha. (20.5.87). Advogada: Dr. Maria José Pa...

chado Torres. Advogado Dr: Antônio Fernando Robj...

2a. Vara Cível e Comércio. Inventariante: Manoel Maria Ferreira. Inventariante: Emmeraldina Martins Ferreira. Despacho: - Sobre o laudo de Avaliação de Fls. 32 digam as partes no prazo legal. (20.5.87). Advogado: Dr. Alberto Valente do Couto.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Luiz Fernandes Rocha. Réu: Antônio Fonseca Neto. Despacho: - Defiro o pedido de fls. 37, De terminando seja expedido o competente mandado de Despejo compulsório, observadas as formalidades legais. (20.5.87). Advogados: Dr. Arthur Alves Ramos, Dr. Antônio José Dantas Ribeiro, // Dra: Luzia Maria Negrão dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA: José Alves // S/A IMP. EXP. Devedora: M. R. Da Silva Rodrigues. Sentença. - Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a desistência de fls. 25, em razão do que declarado extinto o presente feito. Publique-se e Intime-se. (20.5.87). Advogados: Dr. Gilberto Batista Dinis, Dra. Ivaneide Dos Santos Trinidade.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Osvaldo Augusto de Oliveira Vilhena. Réu: Jacinto Moreira de Castro Junior. Despacho: - Cite-se, com a ressalva de que não sendo contestada a ação, serão tidos como verdadeiros os fatos apresentados na inicial. (20.5.87). Advogado: Br: Milton Ferreliras das Chagas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Gelina Ribeiro Bezerra Lopes. Ré: Representações Nossa Senhora de Nazaré LTDA. Despacho: - 1 - Cite-se, cientificando-se fiadores requeridos e eventuais sublocatários e ocupantes. 2 - Arbitro os honorários advocatícios, para o caso de purgação da mora, em 10% do Débito. 3- Constem do mandado as advertências do art. 319 do CPC. (20.5.87). Advogado: Dr. José Alfredo da Silva Santana.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Antônio de Oliveira Dias. Réu: Raimundo da Silva Lobo. Despacho: - Cite-se com ressalva de que não sendo contestada a ação, serão tidos por este Juízo como verdadeiros os fatos apresentados na inicial. (20.5.87). Advogado: Dr: José Maria do Nascimento.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Fernanda Esteves Cortez. Ré: Maria José Pereira da Silva. Despacho: - Cite-se, com a ressalva de que não sendo contestada a ação, serão tidos por este Juízo como verdadeiros os fatos apresentados na inicial. (20.5.87). Advogada: Dra. Nelly Santana de Brito Bandeira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: João Luiz Dias da Silva. Ré: Herança de Acácio de Jesus Felício Sobral. Advogado: Dr: Raymundo João Oliveira de Macêdo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Joaquim Rodrigues de Oliveira. Réu: Tei Kikuchi. - Cite-se, cientificamente fiadores requeridos e eventuais sublocatários e ocupantes. 2 - Arbitro os honorários advocatícios, para o caso de purgação da mora, em 10% do débito. 3- Constem do mandado as advertências do art. 319 do CPC. (20.5.87). Advogados: Dr: Antônio Lopes Lourenço. Dr: Otavio Augusto Neves Leão de Sales.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Vicente de Paula Queiroz. Embargados: Paulo Sérgio Roffé de Azevedo e Outros. Despacho: - 1 - Recebo os Embargos em todos os seus efeitos legais. II - Intime-se o credor para impugnação no prazo de dez (10) dias. (20.5.87). Advogados: Dr: Celso Bulmarqui Freire. Dr: Rui Alberto Peixoto Vasconcelos.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS REDEVEDORES. Embargante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Embargados: Paulo Sérgio Roffé de Azevedo e Outros. Despacho: - Recebo os embargos em todos os seus efeitos. II - Intime-se o credor para impugnação no prazo de dez, (10) dias. (20.5.87) Advogados: Dr: Celso Bulmarqui Freire. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos.

Belém, 20 de maio de 1987.

P/ ESCRIVÃO

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
Escrivão Jurementado.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1987 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
QUARTORIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

José Luiz Cabral

4ª VARA
EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
 Proc.n.ºs: 425/83; 159/85; 518/85; 248/86; 320/86; 537/86; 628/86; 641/86; 668/86; 734/86; 260/87; 317/87; 318/87; 323/87 e 17/87.

4ª VARA
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES
 Proc.n.º 317/87-230572 **EXECUÇÃO**
 Ex: - Banco Bandeirantes S/A
 Adv: - Paulo R. X. de Sá
 Ex: - Danave Dario Pantoja Com. e Nav. Ltda e Outro
 DESP: - Citem-se.

Proc.n.º 260/87-189721 **EXECUÇÃO**
 Ex: - Bamerindus-S/A - Finan. Cred. Invest.
 Adv: - José Acraano Brasil
 Ex: - Elizabeth Maria Ladislau de Matos e Outro
 DESP: - Citem-se

Proc.n.º 518/85 **DESPEJO**
 Aut: - Rafael Gomes Barbosa
 Adv: - Raimundo A. Moreira Jr.
 Ré: - Doralice Dias de Araujo
 Adv: - Reinaldo Antonio da Costa
 DESP: - Designo o dia 27/10/1987, às 9 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e notifique-se as testemunhas, se necessário.

Proc.n.º 318/87-230713 **EXECUÇÃO**
 Ex: - Banco Safra S/A
 Adv: - Paulo R. X. de Sá
 Ex: - N. Q. Castro
 DESP: - Citem-se.

Proc.n.º 586/86-098427 **EXECUÇÃO**
 Ex: - Carlos Augusto Pontes e Silva
 Adv: - Paulo Ernesto de Souza
 Ex: - Josefa da Silva Chaves e Outros
 Adv: - Eliane da Silva Chaves
 DESP: - Defiro o pedido de juntada da Procuração. De-se vista pelo prazo de cinco (5) dias.

Proc.n.º 259/87-189523 **EXECUÇÃO**
 Ex: - Beldata Processamento de Dados Ltda
 Adv: - Claudio Tenório Barbosa
 Ex: - Benjamin Marques da Silva
 DESP: - Citem-se.

Proc.n.º 797/86-142506 **EXECUÇÃO**
 Ex: - Banco Real S/A
 Adv: - Paulo R. X. de Sá
 Ex: - Inconorte-Ind. Com. Norte Riograndense Ltda e Outros
 DESP: - A penhora, avaliação e alienação dos bens que o executado possui fora da jurisdição do Juízo da execução, se fará através de Carta Precatória, nos termos do art. 658, do C.P.C. Na espécie

dos autos, os bens estão situados em S. Domingos do Capim. Pelo motivo exposto, chamo o feito à ordem para: tornar sem efeito a penhora e o depósito de fls. 17 e determine seja expedida Carta Precatória, a fim de ser procedida a penhora, avaliação e praça, dos bens, no foro da situação.

Proc.n.º 104/87-A **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
 Emb: - Rubertex-Comercio e Industria S/A e Outro
 Adv: - Claudio José da Rocha Frazão
 Emb: - Banco Bandeirantes S/A
 Adv: - Paulo R. X. de Sá
 DESP: - À conta

Proc.n.º 159/85 **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
 Aut: - Raimundo Trindade
 Adv: - Wilson Gaia Farias
 Ré: - Albanisa de Aguiar Trindade
 Adv: - Arnaldo Meira
 DESP: - Renovem-se as diligências para o dia 1º/10/1987, às 9 hs.

Proc.n.º 248/86 **ARROLAMENTO**
 Inv: - Alice Muller e Outros
 Adv: - Estela M. P. N. Sá
 Inv: - Johann Muller
 DESP: - I-Tome-se por termo. II- À conta.

Proc.n.º 537/86-058975 **DESPEJO**
 Aut: - Mario de Souza de Castro Campos
 Adv: - Edith Conceição Lobo
 Ré: - Academia de Ginastica Estética e Corretiva
 Adv: - Antonio Vaz de Castro
 DESP: - À conta

Proc.n.º 17/87-174376 **NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA**
 Nun: - Raimundo Nonato Rayol Vilhena
 Adv: - Eliane P. Vanetta
 Nun: - Luiza Romana Pegado de Souza
 SENT: - Vistos, etc. Homologo a desistência manifiesta de fls. 25 pelo autor Raimundo Nonato Raciol Vilhena, para que produza seus efeitos legais, e declaro a extinção do processo nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Decorrido o prazo legal, desantranhem-se os documentos e dê-se baixa na distribuição com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

REMETIDOS
 Proc.n.º 369/86 - Consignação em Pagamento
 Extinsil Comercio e Serviço Ltda
 Arlindo Emilio Alves Miranda
 Proc.n.º 309/87 - Busca e Apreensão
 José Luiz Braga Moura
 Max Pereira dos Santos

RECEBIDOS
 Proc.n.º 286/86 - Divorcio
 Antonio Alves
 Olgaína de Oliveira Alves
 Proc.n.º 159/87 - Despejo
 Gregorio Magno Corrêa
 Marcos Gomes da Silva

Proc.n.º 184/87 - Separação em Divorcio
 Reinaldo Flores Gonzaga
 Mar a Ruth da Silva Gonzaga

Proc.n.º 559/86 - Consignação em Pagamento
 Jair Berrardo

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
 Proc.n.º 293/87 - Despejo
 Dúbia da Costa Mendes
 Walkyria Frazão Batalha
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero
 Proc.n.º 252/87 - Execução
 Banco Nacional S/A
 Mercantil Tapajós Ltda e Outro
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero
 Proc.n.º 302/87 - Consignação em Pagamento
 Geraldo Luiz Soares de Oliveira
 Flávio Graciano de Lima Souza
 Proc.n.º 212/87 - Carta Precatoria
 Oriunda da C. S. Paulo-SP, para citar Rubertex - Comercio e Industria S/A e Outros a req. de Recon. Ind. Com. e Exp. Ltda.
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero
 Proc.n.º 265/87 - Carta Precatoria
 Oriunda de Lachoeira do Arari-Pa, para citar Raymunda Pamplona de Sena e Outros a req. de Benito Barbosa e Outro.

Proc.n.º 445/86 - Execução
 M. L. Varella & Cia Ltda
 Eletrobel-Eng. Com. e Rep. Ltda.
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero
 Proc.n.º 303/87 - Consignação em Pagamento
 Ocimar Brabo de Carvalho
 Maria Irene Rodrigues da Cruz Castro
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

Proc.n.º 207/87 - Despejo
 Getulio de Carvalho Galvão
 Francisco Lélío Matias Pereira
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

Proc.n.º 272/87 - Consignação em Pagamento
 João Afonso de Oliveira
 Luciano da Silva Maia
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

Proc.n.º 269/87 - Separação Judicial
 Silvia Cunha Xerfan
 Jorge Ribeiro Xerfan
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

Proc.n.º 282/87 - Despejo
 Helena Mendonça Nunes de Oliveira
 Terezinha Carazzai
 OBS: - Entregue ao Of: - Bandeira

Proc.n.º 254/87 - Separação Judicial
 Maria das Graças Solano Siqueira
 José Maria Viana Siqueira
 OBS: - Entregue ao Of: - Bandeira

Proc.n.º 257/87 - Renovatoria
 C. Santos Comercio e Comunicações Ltda
 Julio de Sousa Fernandes Basto e Outra
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira

Proc.n.º 284/87 - Consignação em Pagamento
 Maria Jyracy Ponte de Souza
 Preciada Levy Athias
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira

Proc.n.º 225/87 - Despejo
 Benedita de Souza de Lima
 Maria Lima dos Santos Hesket
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira

Proc.n.º 294/87 - Execução
 UniverTur S/A
 José Maria Santos de Souza
 OBS: - Entregue ao Of: - Bandeira

RECOLHIDOS
 Proc.n.º 778/86 - Despejo
 Sebastiana Oliveira Coelho
 Francisco de Assis Gomes da Costa

Proc.n.º 14/84 - Busca e Apreensão
 Fiat Financeira S/A
 João Batista Corrêa de Andrade Filho

PETIÇÃO INICIAL

Proc.n.º 331/87-232164 - Despejo
 Elisa Hachem Marques
 Arthur Paes Barreto de Paiva
 Valor: -Cz\$ 60.000,00

Proc.n.º 332/87-232198 - Notificação
 Luiz Estanislau de Freitas Leite
 Paulo Haroldo Monteiro Saldanha
 Valor: -Cz\$ 300,00

Proc.n.º 333/87 - 232230 - Notificação
 Luiz Estanislau de Freitas Leite
 Avibel Ltda
 Valor: -Cz\$ 500,00

Proc.n.º 334/87-232321 - Execução
 Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Carlos Alberto Vilhena da Silva
 Valor: -Cz\$ 100.000,00

Proc.n.º 335/87- 232362 - Execução
 Norte Refrigeração Ltda
 Restaurante e Lanchonete Gostoso Ltda
 Valor: -Cz\$ 8.790,00

Proc.n.º 336/87-232370 - Divorcio
 Franklin Rodrigues Damasceno
 Bernardina Silva Damasceno
 Valor: -Cz\$ 1.000,00

Proc.n.º 337/87-232412 - Despejo
 Espolio de Alício Borges Tavares
 Cristiano José de Oliveira
 Valor: -Cz\$ 9.600,00

Proc.n.º 338/87-232552 - Execução
 EBD- Empresa Brasileira de Distribuição Ltda
 Distribuidora Arco Verde Ltda e Outro
 Valor: -Cz\$ 32.419,71

Proc.n.º 339/87-232453 - Despejo
 Abelardo Lourenço Gomes Filho
 Divair Pamplona Beltrão Monteiro
 Valor: -Cz\$ 5.000,00

Proc.n.º 340/87-232594 - Falência
 Cadarbrás Industria Brasileira de Cadernos Ltda

T. T. A. Filho
 Valor: -Cz\$ 13.300,00

Proc.n.º 341/87-232651 - Busca e Apreensão
 Bradesco Seguros S/A
 Raimundo Bento de Oliveira
 Valor: -Cz\$ 10.000,00

Proc.n.º 342/87-232685 - Consignação em Pagamento
 Godoy Construções Ltda
 Industria e Comercio de Madeiras Caçula Ltda
 Valor: -Cz\$ 9.000,00

Proc.n.º 343/87-232735 - Despejo
 Luiz Franco Vita
 Comercial Du Campo Ltda
 Valor: -Cz\$ 18.000,00

AUDIENCIA

4ª VARA- Às 9 hs.
 Proc.n.º 169/86 - Reivindicatoria
 Maria Lima Monteiro
 José Marques Martins
 OB: - Foi iniciada a instrução e concedido o prazo de cinco dias para as partes apresentarem suas razões finais.

REQUERIMENTOS E OFICIOS
 Getulio de Carvalho Galvão, por seu advogado, requerendo juntada de recibo de custas na ação de Despejo movida contra Francisco Lélío Matias Pereira.

D.P.A. Distribuidora Paraense de Alimentos Industria e Comercio Limitada, por seu advogado, requerendo juntada de recibo de custas na ação Ordinária que move contra S.M.F. da Silva.

Olavo Caetano Corrêa Filho, por seu advogado, requerendo a extinção da ação de execução movida / contra Raimundo Nunes Bezerra.

Marita de Carvalho Frade Martins, por seu advogado, expondo e requerendo o prosseguimento da ação de Despejo proposta contra João Carlos Moronha do Nascimento.

Cia. Aymeré de Credito, Investimento e Financiamentos, por seu advogado, requerendo a transformação da ação de Busca e Apreensão em Depósito movida / contra José Viana Maia.

Jaciara do Ceu Raposo de Andrade, por seu advogado, requerendo purgação da mora na ação de Despejo movida por Benedita Lucy Salvador Dergan.

Louzimar Barbosa Rodrigues, por seu advogado, manifestando-se na ação de Notificação Judicial movida contra Elza Silva e s/companheiro.

Banco Itaú de Investimento S/A, por seu advogado, requerendo averbação nos Registro de Imóveis dos bens penhorados na ação de Execução movida contra Cia. Ind. Alimentícia da Amazonia e Outros.

Ladilson Araujo Moura, por seu advogado, requerendo juntada de documento na ação de Busca e Apreensão que lhe move Washington Soares Barroso.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS
 Proc.n.º 310/87 - Separação Judicial
 Sidney Reis Xavier
 Maria José da Silva Xavier

Proc.n.º 250/87 - Separação Judicial
 Hugo Pereira Ferreira
 Milene do Socorro Fonseca F. Ferreira

Belém, 20 de Maio de 1987

ESCRIVÃO

CARTÓRIO PREPES

RESENHA DO DIA 20 DE MAIO DE 1987.

5ª. Vara**AÇÃO DE ALIMENTO**

(301870229251)
 Requerente: MARLENE DOS SANTOS MONTEIRO, (Adv. Haylton Reis)

Requerido: EDSON ROSA QUITANILHA, (Adv. Despacho: Consoante se verifica dos autos o documento de fls. 09 foi lavrado a revista do suplicado, não representando consequentemente a rigor prova preconstituída de paternidade para ensejar o processamento do pedido sob os auspícios da lei 5.478/68 e a concessão de alimentos provisionais, Outrossina, no instrumento de mandado a fls. 10 a suplicante outorgou poderes por si e não na qualidade de representante legal do menor. Isto posto, intimem-se a suplicante na conformidade do artigo 284 do CPC a no prazo legal sanar as irregularidades que certamente dificultarão o processamento e julgamento da ação.

AÇÃO DE ALIMENTO

(301870225804)
 Requerente: MARCOS DIAS NUNES DE MORAES, (Adv. Luiza do Socorro Silva Santo)
 Requerido: PAULO CRUZ NUNES DE MORAES, (Adv. Despacho: Arbitro alimentos provisórios em valor correspondente a 30% do salário e vantagens auferidos pelo suplicado ressalvando os descontos obrigatórios officie-se a Agência Bancária empregadora dando ciência da presente decisão para desconto em folha de pagamento em favor da menor representada por sua genitora. Designo o dia 19.08.87 único disponível às 10,00 hs para a realização da audiência de conciliação

cap e julgamento advertiam - se as partes sobre o disposto no art. 71 da lei 5.478/68. Cite-se o suplicado ficando estabelecido o prazo de quinze (15) dias para, querendo contestar a ação. Solicitem-se informações sobre o salário e vantagens do suplicado. Ciente o M. Público. Intimem-se.

5ª Vara

AÇÃO DE ALIMENTO (301870223692)

Requerente: MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA, (Adv. José Carlos Sampaio Reis)
Requerido: Gláudio de Lima, (Adv.)
Despacho: Recebo o pedido para processamento mediante a reserva estabelecida pelo art. 4º da lei 883 de 21.10.1949 tendo em conta o estado civil do suplicado. Arbitro alimentos provisórios em valor de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros). Designo o dia 13.08.87, único disponível às 10,00 hs para a realização da audiência de conciliação e julgamento. Proceda-se a expedição da Carta Precatória para a citação do suplicado ficando concedido o prazo da quinze (15) dias para oferecer contestação. Proneda-se a advertência concernente ao disposto no art. 72 da lei 5.478/68. Ciente o Ilmo Dr. Representante do Ministerio Público. Intimem-se.

SEPARAÇÃO J. LITIGIOSA (301870224153)

Requerente: DELCÍO MENDES DA SILVA, (Adv. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)
Requerida: MARIA DA PAZ SOARES DA SILVA, (Adv.)
Despacho: Designo o dia 10.06.87 às 9,30 hs para a realização da audiência prévia dos cônjuges. Cite-se a suplicada, fazendo constar do mandado que prevenida a conciliação o prazo de contestação (art. 297 CPC) decorrerá da audiência ora designada. Intimem-se.

REPARAÇÃO DE DANOS (301870229012)

Requerente: NELSON LEITE DA SILVA, (Adv. Moisés da Rocha Bastos)
Requerido: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, (Adv.)
Despacho: Designo o dia 19.08.87, único disponível às 10,00 hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas a serem produzidas. Cite-se o suplicado na conformidade do art. 278 do CPC, advertindo-o de quanto a revelia. Intimem-se.

REGENERARÃO DE ALIMENTO (301870229111)

Requerente: MANUEL JOAQUIM VIEIRA VIANA, (Adv. Rosana Lúcia de O. Bastos)
Requerida: RAIMUNDA CORREA COSTA, (Adv.)
Despacho: Data venia os filhos do casal são os beneficiários diretos da prestação alimentícia, consequentemente também parte interessada na presente ação e sendo maiores conforme as alegações do A. deveriam também ser chamados a integrar a lide. Isto posto, na conformidade do art. 284 do CPC determino a intimação do A. no sentido de prevenir irregularidades capazes de dificultar o processamento e julgamento do pedido.

ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ALUGUEL (301860178575)

Requerente: GENTIL GOMES PARENTE, (Adv. Luiz Neto)
Requerido: TOURIC SALIM EL BANNA, (Adv. Adel Sleiman Banna)
Despacho: Manifesta-se o A. no prazo legal sobre a contestação apresentada a fls retro. Intimem-se.

AÇÃO ORDINÁRIA (609.07.84)

Requerente: MANUEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO, (Adv. Luiz Roberto Meira)
Requerido: ALBENIS LEITE DA SILVA, (Adv. Flávio de Cavalho Maroja)
Despacho: R. nesta data. Manifeste-se a parte contrária no prazo legal sobre os documentos produzidos a fls retro.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (301860036021)

Requerente: FLY BOY LTDA, (Adv. Ermelinda Mello Garcia)
Requerido: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DIRRETO AUTORA (Adv.)
Despacho: R. nesta data. Contados e concluídos.

CARTÓRIO RUY BARATA-SENTO OFIC. O RESENHA DO DIA 20 DE MAIO DE 1987

Juízo da 6ª Vara-CCIRANCA
Requerente: JOAO RICARDO DAMASCOS LOBO-Adv. Rosário Arrais
Requerido: PAULO SIMÕES ROSADO-Adv. R. Part. Elsc' Dias de Lima
Despacho: Digam as partes contrárias, sobre a contestação, e sobre a reconvenção.

RECONVENÇÃO

Requerente: EMPRESA PARAENSE DE HOTEIS-Adv. Ary Jansen Branco
Requerido: CIA PARAENSE DE PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÃO-Adv. Arthur Alves Ramos
Despacho: Archivo a justificativa de fls 183, anexo as provas apresentadas as fls 184/186. Os quesitos de fls 187, estão extemporâneos, e o laudo do perito já foi apresentado, não podendo ser respondido no refer. do laudo. Todavia, usando dos poderes que me são conferidos pelo art 130 do CPC, defiro os quesitos, que deverão ser respondidos, apenas pelo assistente técnico da autora.

COBRANÇA

Requerente: BANCO BANDEIRANTES S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido: GONÇALVES CARVALHO E CIA-Adv. Amarildo Guerra
Despacho: Digam o autor sobre a contestação.

IMPUGNAÇÃO

Requerente: GONÇALVES LOPES E CIA -Adv. Amarildo Guerra
Requerido: BANCO BANDEIRANTES S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Despacho: Digam o impugnado.

INVENTÁRIO

Requerente: ANA MARIA MENDONÇA CARNICEIRO-Adv. Tereza Marinho de Oliveira Góes
Requerido: MARIA DORACY DE MENDONÇA e outro
Despacho: Homologo por sentença o calculo de fls. Lavre-se o termo de renúncia e ofício-se.

FALÊNCIA

Requerente: IND BRASIL DA AMAZONIA-Adv. Luiz Fernando de Paiva Neves
Requerido: CENTAUROS LTDA-Adv. Fernando Wanzeler
Despacho: Devolva o prazo ao seu para que se manifeste sobre a conta. Defiro também a parte final do requerimento da repara que seja transferida para a poupança, e importância depositada.

SEPARAÇÃO

Requerentes: José B. Pimentel Sena
Despacho: Sim. Como requer. Oficie-se.

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO

Requerente: GUAJARA VEICULOS LTDA-Adv. Edilson Almeida
Requerido: ELIAS PEDRO NASSER-Adv. Paulo Rúbio de Souza Meira
Despacho: A conta.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA-Adv. José Maria Barbosa de Oliveira
Requerido: LEGIÃO DE N. S. RAÍNHA DOS CORAÇÕES-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Despacho: Digam o autor sobre a contestação.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: EDYAR DE PINHO LOBATO-Adv. Wilson Cardoso de Souza
Requerido: YUZO NACAMURA-Adv. José Livio Darbalho
Despacho: A conta.

EXECUÇÃO

Requerente: PEDRO MOURA PALHA-Adv. Thales Eduardo Pereira
Requerido: SILVIA CRISTINA RODRIGUES ISRAEL
Despacho: Expeça-se carta precatória para efetivação da penhora.

EXECUÇÃO

Requerente: MIRABEL-Adv. Adelíra Dorneiro Mata
Requerido: CASA DAS PÉLHAS-Adv. Ione Arrais
Despacho: Proceda a inscrição da penhora. Suspensão o presente feito, até julgamento do embargo.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA-Adv. Antenor Sarmento Guedes
Requerido: MARLY AUGUSTA MUNIZ DE CARVALHO-Adv. Roberto Bezerra
Despacho: A conta. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor atribuído à causa.

DESPEDO

Requerente: RAIMUNDA DE PAULA VILHENA-Adv. Alvaro Augusto Vilhena
Requerido: MARIA JOSÉ REZELDES PINTO-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: A conta.

DESPEDO

Requerente: JOSÉ OIANA HALIM JACOB-Adv. Abraão Assayag
Requerido: AVANÇO BRUM NOVIOS FILHO-Adv. José Maria Costa
Despacho: Ao contador do juízo para calcular o calculo de fls 22, tendo em conta as despesas de arrolamento.

Juízo da 6ª Vara-DESPEDO

Requerente: DORCE DE ALMEIDA-Adv. Moisés de F. Bastos
Requerido: GERSON HENRIQUES PINTO-Adv. César Augusto de F. Bastos
Despacho: R. nesta data. Contados e concluídos.

Despacho: Designo o dia 06 de junho, às 10:30 hs em cartório para a purgação da mora.

DESPEDO

Requerente: BENEDITO JOSÉ ROCHA-Adv. Ivan da Silva Coutinho
Requerido: JOAO PATRISTIA LUCAS-Adv. Marcos José Nahon
Despacho: A conta. Arbitro honorários em 10% sobre o valor do débito. Designo o dia 05/06 às 10:30 hs para a purgação da mora requerida.

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO BANDEIRANTES-Adv. Paulo Sá
Requerido: SUBERTEX INC E CIA-Adv. Claudio José da Rocha Frazão
Despacho: Digam o exequente sobre os bens oferecidos a penhora.

INVENTÁRIO

Requerente: KADRU ICARAWA KAWACHI-Adv. Nazaré de Fátima da Silva
Requerido: MAMORU KAWACHI
Despacho: Homologo, por sentença o calculo de fls. Tome-se por termo a partilha a gaveta. Oficie-se a Receita Federal.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: MARTINHO SILVA SCARES-Adv. Eliezer Machado
Requerido: EDILDO ALVES MENDONÇA-Adv. Fernando de Azeiteiro Viana
Despacho: Ao contador do juízo, para calcular os honorários e as custas processuais.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: CARLOS RODRIGUES DA ASCENSO FILHO-Adv. Lourival Tangerino
Requerido: VERA NAZARÉ CARDOZO DE SOUZA-Adv. Antonio Souza Frevia
Despacho: Deposite-se. Digam o autor sobre a contestação.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: FINANCIADORA GERAL MOTORS SZA
Requerido: GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
Despacho: Intime-se o of. Oficial de Justiça.

DIVÓRCIO

Requerente: Adv. Paulo Rúbio Meira
Requerido: Adv. Paulo Rúbio Meira
Despacho: Como requer. Cite-se por edital com prazo de 30 dias.

Juízo da 6ª Vara-INVENTÁRIO

Requerente: EMÍLIA AUGUSTA DUARTE-Adv. Ana Maria Franca Barros do Carmo
Requerido: MANOEL VIEIRA DE ANDRADE
Despacho: Homologo, por sentença a adjudicação tomada por termo as fls 35.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Requerente: IND FARMACEUTICA FIALHO-Adv. Ary Jansen Branco
Requerido: PEDRO ANTIS PINHEIRO-Adv. Afonso Vitor Cardoso
Despacho: Forme-se o agravo. Formado o agravo, intime-se o agravado para os fins de direito.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: GILSON MATOS DE ALMEIDA-Adv. Walter Santos
Requerido: LUIS F. LEITE
Despacho: Para a audiência de justificação, designo o dia 08 de setembro, às 10 hs.

ALIMENTOS

Requerente: CONSTANTINA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUZA-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Requerido: ARMANDO FERREIRA DE SOUZA NETO
Despacho: Fixe os salários, digam alimentos provisórios em 10 salários mínimos. Cite-se o requerido para a audiência a qual designo o dia 17 de setembro, às 10 hs, devidamente intimado o MP.

INVENTÁRIO

Requerente: ADILCELI FERREIRA BASTOS-Adv. Maria de Lourdes da Costa
Requerido: MARINA MONTES FERREIRA
Despacho: Nomeie inventariante a requerente.

DESPEDO

Requerente: TEREZINHA DE NAZARETH VIEIRES MARTINEZ-Adv. Pedro Lima
Requerido: MARCIAL CRISTEL HURTADO
Despacho: Cite-se.

NOTIFICACÃO

Requerente: DELMAS CECILIO RIKER-Adv. Nathanael Letão
Requerido: PAULO GOMES VIEIRA
Despacho: Notifique-se.

ALIMENTOS

Requerente: MARIA DE SILVA PORTS-Adv. José Moreira Pereira
Requerido: RUDENS PORTS-Adv. Benedito Rocha
Despacho: Para o processamento da audiência, designo o dia 13 de agosto, às 10 hs.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO * Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 20/MAIO/1987

DRª MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL - Proc. nº 0785 - ARROLAMENTO
Inve - ARMANDO DA SILVA HENRIQUES FILHO
Adv. - DR. ARMINDO BENTES
Invd - ARMANDO DA SILVA HENRIQUES

Desp. - NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. MALVINA HENRIQUES, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO NAS FORMAS DA LEI. APOS, PRESTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES...

Adv. - DR. ARMANDO BARATA TEIXEIRA
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. E MANDO EXPEDIR/O RESPECTIVO MANDADO EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

Proc. nº 0492 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA
Expte - CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO

Adv. - DR. SOLANGE M. FRAZÃO DO COUTO DANTAS
Expte - ANTONIO SALOMÃO BARILE

Adv. - DR. ANA MARIA F. TOSCANO
Desp. - DIGA O EXCEPTO.

Proc. nº 0596 - DESPEJO
Reque - GERSON VILHENA G. DE MATOS

Adv. - DR. GERSON MATOS
Reque - LUIZ KENJI FRANÇA UEDA

Desp. - SEJAM OS PRESENTES AUTOS, APENSOS AOS AUTOS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Proc. nº 0278 - INVENTARIO
Invte - JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO E OUTROS

Adv. - DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES SA
Invdo - JAIME COMEÇANHA BALESTEROS e GIOMAR DE SOUZA BALESTEROS

Desp. - DIGAM SOBRE O CALCULO.
Reque - HORTENSE GOMES BATISTA LUIZ

Adv. - DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
Reque - LAURO MARIA DOS SANTOS JARDIM

Adv. - DR. CASIMIRO C. RODRIGUES
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, APOS, EXPEÇA-SE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

Proc. nº 0731 - ARROLAMENTO
Invte - CARMOSINA DOS S. CHAGAS (ADV. LAURENIO ROCHA)

Invdo - ANTONIO DEMÉTRIOS CHAGAS
Desp. - I - NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE CARMOSINA DOS SANTOS CHAGAS, ART. 990, INCISO I, DO CPC, CONJUNTE SOBREVIVENTE, II - APOS, PRESTE O COMPROMISSO LEGAL E AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, III - OFICIE-SE A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, NA FORMA DA LEI.

Proc. nº 0959 - GUARDA
Reque - ZADYR REGINALDO DE ALMEIDA E SILVA

Adv. - DR. MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02, UMA VEZ QUE DEPENDENCIA ECONOMICA NÃO MAIS NECESSITA DE JUSTIFICAÇÃO (LEI DE DESBURACRATIZAÇÃO).

F/ O ESCRIVÃO: [Assinatura]

RESENHA DO DIA 20/05/87
CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃO: ANA DA MATA LOBATO

8ª VARA
Processo nº 812/87.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente: Rosana Maria Ribeiro de Carvalho.

Adv.:
Requerido: Alberto Sá Horiz de Carvalho.
Despacho: Defiro o pedido de Separação de Corpos. Expeça-se Alvará devendo o requerido afastar-se do Lar Conjugal.

Despacho: Defiro a posse provisória dos filhos do casal em favor da requerente. Arbitro alíquotas provisórias em 30% dos rendimentos brutos mensais do Suplicado, a qualquer título excluídos os descontos obrigatórios. Oficie-se para o devido desconto em folha de pagamento. Cite-se o réu para contestar a Ação no prazo legal. Em, 14/05/87. a) Sidney Floracy - Juiz de Direito no Exercício da Oitava Vara do Cível.

8ª VARA
Processo nº 822/87.
AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA EM EXECUÇÃO
Requerente: Soelcon S/A.

Adv.:
Requerido: Mercantil Tiradentes Ltda.
Despacho: Constando nos autos de fls. 48 que as pessoas a serem intimadas residem na Vila de Marituba - Comarca de Ananindeua, deste Estado, determino que a presente carta seja remetida aquela Comarca, para o seu devido cumprimento, pagas as custas devidas.

8ª VARA
Processo nº 803/87.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Mesbla Loja de Departamento S/A.
Adv.: Sílvio de Oliveira Souza.

Requerida: Maria Bernadete Salgado Silva.
Despacho: Cite-se.
8ª VARA
Processo nº 747/87.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Requerente: Edgar Ragi Chammmachi.
Adv.: Reginaldo Derze Ferreira.

Requerida: Cecília Maria da Cunha Chammmachi.
Despacho: Designo o dia 08/05/87, às 10 horas para a Audiência de Conciliação Prévia. Intime-se e Cite-se na forma da Lei.

8ª VARA
Processo nº 801/87.
AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
Requerente: Nivaldo Alves Vilariño

Adv.: Luiz Carlos Ferrer.
Requerido: Agman Antonio Diniz.
Despacho: Cite-se, após a conta. Pagas as custas devidas devolve-se esta ao juiz deprecante com os nossos cumprimentos.

8ª VARA
Processo nº 817/87.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos.

Adv.: Aury Silva.
Requerido: Heraldo Sampaio de Almeida.
Despacho: Apresentem-se os demais títulos de crédito. Cite-se.

8ª VARA
Processo nº 821/87.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Odaléia Corrêa de Barros.
Adv.: Natanhael Leitão.

Requerida: Maria Ivete Pinto Melo.
Despacho: Cite-se na forma da lei.
8ª VARA
Processo nº 820/87.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Banco do Estado do Maranhão S/A.
Adv.: Madalena Quides.
Requerida: Panificadora e Confeitaria Kid Pão Ltda.

Despacho: Cite-se.
8ª VARA
Processo nº 814/87.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maria de Nazaré Moraes dos Santos Filha.

Adv.: Orlando Fonseca.
Requerido: Manoel Mendes Duarte Cabral.
Despacho: Junte-se aos autos o contrato de locação. Cite-se o suplicado para vir ou mandar receber a quantia a ser consignada. no dia 01/06/87, às 10 horas, em cartório e para contestação a Ação, querendo no prazo legal. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. À conta.

8ª VARA
Processo nº 6203/87.
AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
Requerente: José Alfredo de Assis Miranda.
Adv.: Nazare Passos.

Requerido: Ricardo Clyde Drennan.
Despacho: À conta. Pagas as custas devidas e decorridas as 48 horas legais, entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado.

8ª VARA
Processo nº 815/87.
AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CASAMENTO
Requerido: Antonio Pereira da Silva, requer autorização para sua filha Shirley Furtado da Silva, contrair matrimônio com o Sr. Marcos Costa Vera Cruz.

Despacho: Em face da rasura existente no documento de fls. 3 dos autos, apresente-se atestado médico comprovando-se a gravidez, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. Observe-se também que a menor tem 16 anos de idade, possuindo assim idade legal para o casamento, não havendo necessidade de autorização especial, o que é necessário isto sim, para o menor que ainda não tem 18 anos. Isto posto, deve o requerimento ser firmado pelos pais de Antonio Marcos que ainda não tem a idade legal para contrair matrimônio e portanto precisa de autorização especial.

8ª VARA
Processo nº 597/87.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: Fernando Henrique Teixeira dos Santos.

Adv.: Paulo Klautau.
Requerida: Andréa Fiúza de Melo.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 31 dos autos.
8ª VARA
Processo nº 724/87.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: Edson Ney Margalho Ferreira.
Adv.: Paulo Klautau.

Requerida: Helena Acatauassu Ferreira.
Despacho: Vistos, etc., Homologo, por sentença, a Separação Consensual de Edson Ney Margalho Ferreira e Helena Acatauassu Ferreira, devidamente qualificados na inicial dos autos, mediante as cláusulas e condições acordadas às fls. 2 e 3, devidamente ratificadas às fls. 16, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, dissolvendo, assim sociedade conjugal existente entre o casal, de acordo com o disposto no art. 2º inciso III da lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, transitada esta em julgado proceda-se a devida averbação na forma da lei. Custas ex-lege. P.R.I. Belém, 18 de maio de 1987. a) Sidney Floracy Fonseca - Juiz da 8ª Vara em Exercício.

8ª VARA
Processo nº 414/86.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maria Luiza de Brito.

Adv.: Pedro Daltro Cunha e outros.
Requerido: Murilo da Silva Ferreira.
Despacho: R. Em, 11/05/87. Defiro o pedido de fls. 37.

8ª VARA
Processo nº 543/87.
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Agatel - Indústria e Comércio Ltda.
Adv.: Moacyr Gonçalves Pampolha.

Requerido: Henrique Gomes Pereira.
Adv.: Anna de Campos.
Despacho: Diga o requerido sobre os documentos de fls. 42 a 64 dos autos. no prazo de 5 dias, devendo a intimação ser feita de acordo com o disposto no art. 237, inciso II do C.P.C.

8ª VARA
Processo nº 75/87.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerente: Eliano Socorro Vasconcelos da Cunha.
Adv.: Wilton Nery.

Requerido: Roberto Fonseca da Cunha.
Despacho: Diga a requerente sobre o pedido de fls. 42 dos autos. Informe a Sra. Escrivã se houver resposta ao ofício de fls. 41.

8ª VARA
Processo nº 4214/84.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerente: Benjamin Hamoy.

Adv.: Pedro Bentes.
Requerido: Cherry Yamo Hamoy.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 27.
8ª VARA
Processo nº 5248/85.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Bazar Paraense Ltda.
Adv.: Arnaldo Meira.

Requeridos: Maria Helena Duarte Brito e outros.
Adv.: Manoel Tocantins Lobato.
Despacho: Deposite-se na forma legal. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça pessoalmente para cumprir o despacho de fls. 126 dos autos. Informe a Sra. Escrivã sobre o recolhimento dos depósitos referentes aos meses de junho e julho de 1985, assim como também se o valor do aluguel referente ao mês de maio/86 foi depositado duas vezes (fls. 84 e 94 dos autos).

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 20.05.87
PRIMEIRA VARA

RENOVATORIA
Requerente: Bastos & Santos (adv Francisco Salgado)
Requerido: Nazaré Fragoso Pires (adv Luiz Roberto Meira)

Despacho: "Homologo o cálculo de fls. para que produza os seus devidos efeitos legais. Publique-se. Belém, 19.05.87 a) MARIAS EUNYA SEGUNDIAS DIAS".
NONA VARA

DESEJO
Requerente: Donatila Arlete Silva Vaz (adv Alberto Fares Arel)

Requerido: Deuzita Furtado Veloso
Despacho: "Cite-se. Belém, 19.05.87 a) CARLOS FER NANDO GONÇALVES"

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Laura Carla Nicodemus Lameira e Benedita Nicodemus Lameira (adv João P Couto Alves)

Requerido: Gerson Jaime Sousa Noronha
Despacho: "Renove-se para o dia 04 de setembro às 9 horas. Cite-se e intime-se. Belém, 18.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEJO
Requerente: Antonio Hugo de Moraes (adv Alberto Fares Arel)

Requerido: Francisco de Melo Farias (adv Pedro Nery Ferreira)
Despacho: "Este Juiz não tem competência para resolver o pedido uma vez que ação transitou em julgado, assim se resta a expedição do mandado no prazo de aviso. Belém, 18.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: Pará Máquinas de Costura e Representações Ltda (adv Pedro Paulo Campos)

Consignado: Linda Bestane Farhat
Despacho: "Designo o dia 05 de junho às 11 horas para recebimento da importância consignada devendo ser descontada da mesma as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor. Caso não compareça para recebimento faça-se o depósito em caderneta de poupança. Cite-se e intime-se e baixe-se a conta. Belém, 18.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECDAR (adv Haroldo Silva)

Requerido: Comércio de Roupas "da Loja" (adv Jorge Almeida)
Despacho: "Recolha-se o principal no prazo de 24 horas, após baixe-se a conta. Arbitro honorários de 10% sobre o valor corrigido. Intime-se após a conta para a devida complementação. Belém, 18.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEJO
Requerente: Antero Martins Mendes Cordeiro (adv João de Monteiros)

Requerido: José Maria da Consolação (adv o mesmo)
Despacho: "A contamina. Belém, 18.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEJO
Requerente: Marco Antonio Ramos Gemaque (adv José Otavio Fonseca)

Requerido: Confecções Arteca Ltda (adv Silvana M Carvalho)
Despacho: "A contamina. Belém, 19.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Banco Bandeirantes S/A (adv Paulo Sá)

Requerido: Walter Moreira da Silva & Cia Ltda
Despacho: "Cite-se. Belém, 18.05.87 a) CARLOS FER NANDO GONÇALVES".

DIVÓRCIO
Requerente: Odino Coelho Ramos (adv Rosa Souza)

Requerida: Darcy Rabelo Bezerra
Despacho: "Designo o dia 05 de agosto às 11 horas para a audiência de tentativa de conciliação ou de transformação de rito. Cite-se por edital na forma do artigo 232 do C.P.C. Belém, 20.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: Laura dos Santos Martins Facundo (adv Ary Jansen Branco)

Consignado: Joaquim Teixeira Vilhete
Despacho: Intime-se para consertar o valor da causa. Belém, 20.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DIVÓRCIO
Requerente: Raimundo Pires dos Santos e Ilma da Cunha (adv Waldemir Gaspar)

Despacho: "Ao M. Público. Belém, 20.05.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DECIMA QUINTA VARA

ORDINARIA
Requerente: Jairo Joaquim da Silva Chaves (adv Ophi Coutinho)
Requerido: Governo do Estado do Pará (adv Artemia Leite da Silva)
Despacho: "Digam as partes sobre a conta. Belém, 20.05.87 a) ANA TEREZA MURRIETA SERENI".

RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO - PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS
Belém, 20 de maio de 1987

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 280/87
Autor: Irmãos Morhy Ltda "Lojas Bagdá" (Adv. Jorge de Nazaré Afonso).
RÉ: Celina dos Santos Monteiro.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 278/87
Autor: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
RÉ: N.A. Comércio Oriental Ltda. e s/avalista Norberto Norobu Arakawa.
Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 270/87
Autor: Cia Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos (Adv. Aury Souza Silva).
RÉ: Rosa Maria Gomes Raposo e s/avalista Fernando José dos Santos Raposo.
Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 101/87
Autor: Assiste Informática Ltda (Adv. Reinaldo Torres Miranda).
RÉ: Waldeth Gomes da Costa.
Despacho: Defiro o requerido às fls. 18. Expeça-se ofício para o fim pleiteado.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 225/87
Autor: Eletrodiesel Ltda (Adv. Ricart, Elso // Dias de Lima).
RÉ: Moura & Moura Ltda Comércio e Representações.
Despacho: Não tendo o requerente comprovado nos autos a entrega ou remessa das mercadorias, pelos motivos expostos às fls. 30, recebo a presente como ação de cobrança, pelo rito sumaríssimo, conforme requerido pela suplicante às fls. 30, devendo ser feita a devida anotação no cartório da distribuição e no cartório deste feito, com relação à caução. Tratando-se de ação de procedimento sumaríssimo, ofereça a autora desde logo, o rol de testemunhas que pretendam sejam inquiridas por ocasião da audiência de instrução e julgamento a ser marcada, conforme preceito do artigo 276 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 159/87
Requerente: Mário Domingos Grisólia (Adv. Ronaldo Valle).
Requerido: Elizeu Luiz dos Reis.
Despacho: Apreciação do requerente, em cinco (5) dias, o contido na manifestação de fls. 16, bem como na certidão do sr. Oficial de Justiça, às fls. 19. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 037/87
Autor: Banco Real de Investimentos S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
RÉ: Confecções Eriyânia Indústria e Comércio Ltda e s/avalista (Adv. José Wander Lima de Souza).
Despacho: Sejam os bens móveis descritos no laudo de avaliação de fls. 49, objetos da penhora descrita em o auto de fls. 19, vendidos em leilão público, no dia trinta (30) do mês de junho, no local onde os mesmos se encontram, pelo leiloeiro público livremente escolhido pelo credor exequente. Publique-se o competente edital, observadas as disposições aplicáveis dos artigos 686, 687 e 705 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se a devedora executada Confecções Eriyânia Indústria e Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal, através do mandato, do dia e hora da realização do leilão. Providencie o sr. Escrivão do feito, pelo menos cinco (5) dias antes da data designada para a realização do leilão, a baixa destes autos ao contador do Juízo, para a atualização do débito, incluindo-se também as despesas com editais. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 221/87
Autor: Artur Benjamin Pastor Lobato (Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior).
RÉ: Antonio Sabá de Castro (Adv. Wilson Velasco).
Despacho: Defiro a purgação da mora requerida às fls. 14. Admito que o réu pague, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 11:00 hrs, em cartório, nos termos do art. 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e demais cominações legais, e ainda honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito. Efetuado o pagamento, autorizo o sr. Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a em seguida, ao locador Artur Benjamin Pastor Lobato, o qual deverá recebê-la, sob pena de depósito em caderneta de poupança, no B.E.P. Baixem os autos ao Cartório do Contador do Juízo para o levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO:-Notificação - 11a. Vara - nº 239/87
Requerente: Américo Rodrigues Vidinha (Adv. Jacéli Lago da Silva Guimarães).
Requerido: Raimundo Paulo da Silva.
Despacho: A conta...

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 111/87
Autor: José Francisco da Silva Filho (Adv. Antonio Lopes Lourenço).
RÉ: Clarisse dos Santos Castro.
Despacho: Não tendo sido embargada a presente execução, conforme certificado às fls. 16v9, considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls. 16, para que produza seus efeitos legais. Condene a devedora-executada Clarisse dos Santos Castro, ao pagamento da dívida principal, // acrescida de juros de mora, custas e despesas processuais e demais cominações legais, bem como a honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. A avaliação.

AÇÃO:-Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 250/87
Autor: Antero Renato de Gouveia Gomes (Adv. Luiz Otávio Costa de Moraes).
RÉ: Antonio Carvalho de Oliveira.
Sentença: Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada pelo autor, às fls. 30, em consequência do que, nos termos do artigo 267, 7 inciso VIII do Cód. Proc. Civil, declaro extinto este processo. Defiro pedido de desentranhamento destes autos, dos documentos que instruíram a inicial, com as cautelas legais. Custas pelo desistente. P.R., 7 dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 231/87
Autor: João Fernando Gonzaga Bastos (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho).
RÉ: Aurus Metais Nobres da Amazônia Ltda e s/sócios Clóvis Modesto Figueiredo e Milton Modesto Figueiredo (Adv. Clóvis Modesto Figueiredo).
Despacho: I- Concedo o prazo de quinze (15) dias para a apresentação do instrumento de procuração, conforme requerido às fls. 11; II- Sobre a nomeação de bens à penhora, diga o credor-exequente, em cinco (5) dias. Se não houver impugnação, fixo o prazo de cinco (5) dias, contados da aceitação, para exibição da prova da propriedade. Intime-se.

AÇÃO:-Ordinária de declaração - 11a. Vara - nº 222/87
Requerente: Guilherme Dias Athayde (Adv. Djalmá Chaves).
Requerido: Demauto-Comércio de Automóveis Ltda (Adv. José Maria Pereira da Silva).
Despacho: A apreciação do autor, no prazo legal, a contestação de fls. 40/41 e documentos que a acompanham às fls. 43/46. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 185/87
Autor: Luiz Otávio Gonçalves Gabbay (Adv. José Otávio Teixeira da Fonseca).
RÉ: Maria das Graças Fonseca Bittencourt // (Adv. Maria Rosineide Pinto Bentes).
Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação de fls. 19/20 e documentos de fls. 21/25. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 279/87
Autora: Supermercados Almirante Ltda (Adv. João Bosco de Carvalho).
RÉ: Universal Agroindustrial S/A.
Despacho: Providencie o requerente a autenticação dos documentos em xerocópia que instruem a presente. Conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 215/87
Autor: Banco Brasileiro de Descontos S/A // (Adv. Márcio Oliviar Brandão da Costa).
RÉ: Neuza Maria Santana Veloso (Adv. Antonio Ailton Ribeiro).
Despacho: Sobre a nomeação de bens à penhora feita às fls. 33, diga a credora exequente, em cinco (5) dias. Intime-se.

RESENHA DO 13º OFÍCIO DO DIA 20.05.87 CARTÓRIO SAMPALDO

AÇÃO CAUTELAR: Autor: José Ferreira Diogo (adv. Abel Guimarães) Réu: Rita Ma. de Campos Barros (adv. Suzana Silva) Despacho: Diga o Ministério Público, em 19.05.87. Werther Coelho... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO ORDINARIA: Autor: Gentil Gomes Parente (adv. Luiz Neto) Réu: Rosa Julia Coelho de Lima (adv. José Maria Oliveira) Despacho: Diga o autor sobre a contestação em 19.05.87. Werther Coelho... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor: Antonia Mafalda do Nascimento (adv. Luiz Neto) Réu: Rubens Pengfort Ataides - Despacho: Ofício-se ao Banco do Estado do Pará, autorizando o depósito, conforme o pedido de consignante, em 19.05.87. Werther Coelho... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO: Autor: Brasmogno-Brasil, Mogno Exp. Ltda (adv. Ione Arrais) Réu: Banco da Amazônia S.A. (adv. Antonio Oliveira) Despacho: Diga a autora, em 19.05.87. Werther Coelho... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO CAUTELAR (Sustação de Protesto) Autor: Brasmogno-Brasil Mogno Exp. Ltda (adv. Rosomiro Arrais) Réu: Banco da Amazônia S.A. (adv. Antonio Oliveira) Despacho: Diga a autora, em 19.05.87. Werther Coelho... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Espolho de Luiz do Valle Miranda (adv. Pedro B. Filho) Réu: Antonio Alves da Silva (adv. Silvio Souza) Despacho: Remeta-se os autos, ao Exmº Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em 19.05.87. Werther Coelho... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O ESCRIVÃO

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES LIMA
ESCRIVÃO: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

CARTÓRIO SARMENTO

3ª. Vara Cível. INVENTÁRIO dos bens ficados por falecimento de RAIMUNDO FERNANDES GOMES em que é inventariante JULIETA GODINHO GOMES. Despacho-Sentença: Julgo por sentença, para que produza seus efeitos legais o cálculo. Pague-se o imposto "causa mortis". Após o decurso do tempo legal expeçam-se ofícios à Fazenda Federal e a Procuradoria de Receita Federal, solicitando informações. (19.05.87). Advogado: Jaci Monteiro Colares. Juíza: Therezinha Martins da Fonseca.

5ª. Vara Cível. SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS. Requerente: JOSÉ VELOSO e CIA. Requerida: EMPRESA TRANSBELRIO IND. e COM. Despacho: Sentença: Homologo por sentença o cálculo elaborado pelo Ilmo. Sr. Contador do Juízo a fls. 60 para seus legais efeitos. Expeça-se o competente mandado e cite-se. (18.05.87). Advogados: Suzana Christina D. da Silva e Frederico Coelho de Souza. Juíza: Albanira Bermeguy.

Belém, 20 de maio de 1987.

Maria da Luz Sarmento, Escrevente Juramentada.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA DA 15ª VARA EM EXERCÍCIO.

RESENHA DO DIA 20.05.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 80/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: DEF/PA. (Adv. Joaquim Mac-Culloch).
Agravado: VICENTE BALBY REALE. (Adv. Jacy Colares).
Despacho: Diga a agravada. Belém, 19.05.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 04/86 de INVENTÁRIO
Inventariante: EUNICE DE OLIVEIRA MIGLIO. (Adv. Antonio Carlos T. de Oliveira).
Despacho: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 19.05.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Belém, 20 de Maio de 1987
Escritório da Fazenda Pública Estadual,
da Faz. Pública de Castelo Branco de Carvalho.

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMERCIO
RESENHA DO DIA 20-05-87

Proc. nº 92/86
Ação: Despejo
Autora: OLINDA RODRIGUES DE SOUSA (Adv. Dr. Flávio Maroja)
RÉ: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Despacho: Rec. hoje. Expeça-se mandado de desocupação e, se necessário, solicite-se força policial recomendando-se, todavia, sejam observadas as cautelas quanto aos móveis e utensílios, bem como moderação no cumprimento desta ordem. Int. Belém, 12-05-87. Drª Maria Cecília Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comercio da Capital.

Proc. nº 86/86
Ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
REQUERENTE: MOISES AIRES (Adv. Ana Maria de Andrade Santos)
REQUERIDO: LUCILIA DO CARMO OLATA GARCIA.
DESPACHO: Cumpra-se o disposto às fls 24. Int. Belém, 12-05-87. Drª Maria Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 84/86
Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: DANILLO CHAVES SANTOS (Adv. Dr. Arnaldo Martins Melira e outros)
REQUERIDO: EDUARDO CARDOSO RODRIGUES
DESPACHO: Rec. hoje. Em provas, no triduo. Belém, 12-05-87. Drª Maria Cecília Lima Pereira 2ª Pretora do Cível e Comercio da Capital.

RESENHA DA 1ª VARA CÍVEL, FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
(J.G.R. nº 18184)